



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

BOLETIM DE **SERVIÇO**

NOVEMBRO/2022

Alta Floresta-MT

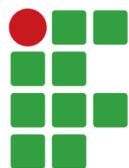
BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 11/2022 (01/11/2022 a 30/11/2022)

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT – *Campus Alta Floresta*.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

REITOR

Julio César dos Santos

DIRETOR-GERAL

Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete da Direção-Geral

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Coordenadora de Compras

Neyssa Aparecida Filho Saccoman

Coordenador de Transportes e Emissão de Notas de Empenho

Flavio Antonio Lucio Alves

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Francis Marla Barbosa da Silva Santana

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Taís da Silva Rosa Maia

Coordenador de Ensino

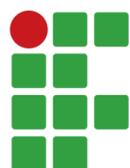
Bruno de Melo Delatin

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração

Lenoir Hoeckesfeld

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia

Marcelo Piassi



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Romário Rocha Sousa

**Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino
Médio**

Welismar Almeida da Silva

Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Lucas de Paula Mera

**Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de
Referência de Paranaíta**

João Marcos Francisco Sampaio

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Natália Ramos Batista Chaves

Coordenadora de Extensão

Renata Cristina dos Santos

Gerente Local do Núcleo da Ativa Incubadora

Priscila Terezinha Aparecida Machado

Responsável pelo Setor de Estágios

Gabriel Saraiva da Rocha

Coordenador de Assistência Estudantil

Marcelo Alexandre Bruno

**Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
Específicas - NAPNE**

Giovana Higinio de Souza

Coordenadora de Registro Escolar

Thaquiana Salomão Machado Murata



Coordenadora de Laboratórios

Leticia Barbosa de Oliveira

Coordenadora de Biblioteca

Gislaine Campos dos Santos

ÍNDICE

Portarias	07
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	26
Editais.....	77
Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens)	110



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 325/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Lenoir Hoekesfeld**, matrícula SIAPE nº 1408113, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Responsável pela Coordenação da Pós Graduação em Gestão do Agronegócio, ofertado pelo IFMT - *Campus Alta Floresta*.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 04/11/2022 14:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434336

Código de Autenticação: 6e28ca0ebb



PORTARIA 142/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.553, de 20.06.2022, considerando o Ofício nº 325/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Constituir o Colegiado da Pós Graduação em Gestão do Agronegócio, no âmbito deste IFMT- *Campus* Alta Floresta.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado.

LENOIR HOECKESFELD - Matrícula SIAPE nº 1408113;

ADRIANO CAMPOS - Matrícula SIAPE nº 1870061;

ELISANGELA MARIA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1091393;

FRANCISCO AULISIO DOS SANTOS PAIVA - Matrícula SIAPE nº 1095232;

JORDANA LENHARDT - Matrícula SIAPE nº 1297002;

MARCELO ALEXANDRE BRUNO - Matrícula SIAPE nº 1073091;

MARCELO PIASSI - Matrícula SIAPE nº 3060380;

MARIA MAIARA CAZOTTI TANURE - Matrícula SIAPE nº 1111585;

PRISCILA TEREZINHA APARECIDA MACHADO - Matrícula SIAPE nº 1326086;

ROMÁRIO ROCHA SOUZA - Matrícula SIAPE nº 1089055;

SIMONE HEMKEMEIER LOURINI - Matrícula SIAPE nº 1757313;

THIAGO DE SOUZA CELESTRINO - Matrícula SIAPE nº 3148028;

VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 2655021;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 04/11/2022 14:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434344

Código de Autenticação: fd17e30027



PORTARIA 143/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº327/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - **Dispensar** o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, Matrícula SIAPE nº 2996799, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da fiscalização e supervisão da execução do contrato nº 07/2019, Processo nº 23747.000139.2019-43, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores LTDA, CNPJ: 09.283.075/0001-00, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta;

II - **Designar** o servidor **Flavio Antonio Lucio Alves**, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato nº 07/2019, Processo nº 23747.000139.2019-43, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores LTDA, CNPJ: 09.283.075/0001-00, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 09/11/2022 16:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436424

Código de Autenticação: 09538abb42



PORTARIA 144/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº327/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - **Dispensar** o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, Matrícula SIAPE nº 2996799, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da fiscalização e supervisão da execução do contrato 12/2019, Processo nº 23195.000625.2019-55, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada para uso de veículos oficiais do IFMT – *Campus* Alta Floresta;

II - **Designar** o servidor **Flavio Antonio Lucio Alves**, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 12/2019, Processo nº 23195.000625.2019-55, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada para uso de veículos oficiais do IFMT – *Campus* Alta Floresta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG, em 09/11/2022 16:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436482

Código de Autenticação: 18ab28419f



PORTARIA 145/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº327/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - **Dispensar** o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, Matrícula SIAPE nº 2996799, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da fiscalização e supervisionamento da execução do Contrato nº 01/2022, Processo nº 23747.000072.2022-42 – Contratação de serviços continuados de Jardineiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 29.200.238/0001-42.

II - **Designar** o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 01/2022, Processo nº 23747.000072.2022-42 – Contratação de serviços continuados de Jardineiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 29.200.238/0001-42.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 10/11/2022 12:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436492

Código de Autenticação: 38e35569d7



PORTARIA 146/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº327/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - **Dispensar** o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, Matrícula SIAPE nº 2996799, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da fiscalização e supervisionamento da execução do Contrato nº 02/2022, Processo nº 23747.000938.2021-34 – Contratação de serviços continuados de Oficial de Serviços Gerais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.627.226/0001-05.

II - **Designar** o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 02/2022, Processo nº 23747.000938.2021-34 – Contratação de serviços continuados de Oficial de Serviços Gerais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.627.226/0001-05.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 10/11/2022 12:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436745
Código de Autenticação: 02029b8ae0



PORTARIA 147/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº327/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - **Dispensar** o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, Matrícula SIAPE nº 2996799, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da fiscalização e supervisionamento da execução do Contrato nº 09/2022, Processo nº 23747.000929.2021-43 – Contratação de empresa especializada para execução da obra de edificação do Bloco Didático do Curso de Zootecnia. Empresa CANDIDO INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 07.517.465/0001-63.

II - **Designar** o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 09/2022, Processo nº 23747.000929.2021-43 – Contratação de empresa especializada para execução da obra de edificação do Bloco Didático do Curso de Zootecnia. Empresa CANDIDO INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 07.517.465/0001-63.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 10/11/2022 12:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436751

Código de Autenticação: 54cd8d0686



PORTARIA 148/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº327/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - **Dispensar** o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, Matrícula SIAPE nº 2996799, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da fiscalização e supervisionamento da execução do Contrato nº 10/2022, Processo nº 23747.000107.2022-43 – Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria “D”). Empresa SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.972.386/0001-05.

II - **Designar** o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 10/2022, Processo nº 23747.000107.2022-43 – Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria “D”). Empresa SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.972.386/0001-05.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 10/11/2022 12:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436758

Código de Autenticação: 27c67eb997



PORTARIA 149/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 331/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Planejamento da Contratação da empresa concessionária responsável pelo funcionamento do restaurante do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

Neysa Aparecida Filho Saccoman - Matrícula: 3292452;

Maria Betania Peixoto Costa - Matrícula SIAPE nº 2118280;

Lenoir Hoeckesfeld - Matrícula SIAPE nº 1408113.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 14/11/2022 10:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437832

Código de Autenticação: 64b7d5164b



PORTARIA 150/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Ofício nº331/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Incluir a servidora **THAQUIANA SALOMÃO MACHADO MURATA** – Matrícula SIAPE nº 2114947 na equipe responsável pela fiscalização e supervisionamento da execução do Contrato nº13/2018, Processo nº 23747.001031.2018- 97, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa CENTRO AMERICA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.110.438/0001-01, referente a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta, instituída pela portaria nº 127, de 06.10.2022.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 14/11/2022 12:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437888

Código de Autenticação: 7abacc173a



PORTARIA 151/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2781, de 21.10.2022, considerando o Ofício nº 334/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Incluir o servidor **JOÃO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO** - Matrícula SIAPE 1223093, no Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, período letivo 2022/2 no âmbito deste IFMT- *Campus* Alta Floresta.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se

FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES
Diretor Geral Substituto IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 2781, 21.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 16/11/2022 09:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438005
Código de Autenticação: c369ba09d3



PORTARIA 152/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2781, de 21.10.2022, considerando o Ofício nº 348/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para compor Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo dos Docentes que irão atuar no Curso de Formação Inicial e Continuada - EJA Integrado, deste IFMT – *Campus Alta Floresta*.

Eliane Nunes Viana - Matrícula SIAPE nº 1151130 - Presidente;

Alexander Stein de Luca - Matrícula SIAPE nº 1922655 - Membro;

Marcelo Luiz da Silva - Matrícula SIAPE nº 1961228 - Membro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES

Diretor Geral Substituto IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 2781, 21.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 22/11/2022 08:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440742

Código de Autenticação: 2ca69bf677



PORTARIA 153/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2781, de 21.10.2022, considerando o Ofício nº 338/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Incluir os servidores relacionados abaixo, no Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, período letivo 2022/2 no âmbito deste IFMT- *Campus* Alta Floresta.

Representantes Docentes

CARINE HEMKEMEIER - Matrícula SIAPE 1025919;

JOÃO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO - Matrícula SIAPE 1223093.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES
Diretor Geral Substituto IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 2781, 21.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG, em 22/11/2022 09:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440753
Código de Autenticação: 3c2b6c4c0a



PORTARIA 154/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2781, de 21.10.2022, considerando o Ofício nº 347/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da IV Semana Acadêmica da Zootecnia, no âmbito deste IFMT - *Campus* Alta Floresta:

NATÁLIA RAMOS BATISTA CHAVES - Matrícula SIAPE nº 3133464;

BRUNA DOS SANTOS FRANCA - Matrícula SIAPE nº 1382739;

CARINE HEMKEMEIER - Matrícula SIAPE nº 1025919;

CAROLINE PRADO ORMOND DE BARROS MARTINHÃO - Matrícula SIAPE nº 3293029;

CÉSAR OLIVEIRA ROCHA - Matrícula SIAPE nº 3147393;

LETÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 3162086;

LITCHANE APOENA SANTANA - Matrícula SIAPE nº 2158377;

MARCELO PIASSI - Matrícula SIAPE nº 3060380;

MARIA MAIARA CAZOTTI TANURE - Matrícula SIAPE nº 1111585;

TAÍS RAMALHO DOS ANJOS - Matrícula SIAPE nº 3297426;

THIAGO DE SOUZA CELESTRINO - Matrícula SIAPE nº 3148028.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES
Diretor Geral Substituto IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 2781, 21.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 23/11/2022 17:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441767

Código de Autenticação: 45af81b506



PORTARIA 155/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2781, de 21.10.2022, considerando o Ofício nº 367/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Excluir a servidora **LITCHANE APOENA SANTANA** - Matrícula SIAPE nº2158377, da Comissão Organizadora da IV Semana Acadêmica da Zootecnia, instituída pela portaria 155/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se

FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES
Diretor Geral Substituto IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 2781, 21.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 29/11/2022 11:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443685

Código de Autenticação: 52f12de1cf



PORTARIA 156/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2781, de 21.10.2022, considerando o Ofício nº 369/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 118/2022 - Interessados em usufruir de licença capacitação durante o ano de 2023, deste IFMT - *Campus* Alta Floresta.

Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas - **FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA** - Matrícula SIAPE nº 1248127;

Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS - **ELIANE NUNES VIANA** - Matrícula SIAPE nº 1151130;

Representante Núcleo Permanente de Pessoal Docente – **MARCELO LUIZ DA SILVA**- Matrícula SIAPE nº 1961228;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES
Diretor Geral Substituto IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 2781, 21.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 30/11/2022 16:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444729

Código de Autenticação: 4d591a8e64



PORTARIA 157/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2781, de 21.10.2022, considerando o Ofício nº 370/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Processos do Edital nº 119/2022 - Seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ou pós doutorado, deste IFMT - *Campus* Alta Floresta.

Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas - **FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA** - Matrícula SIAPE nº 1248127;

Representante do Departamento de Ensino – **TAIS DA SILVA ROSA MAIA** - Matrícula SIAPE nº 2386379;

Representante do Departamento de Administração – **INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 1007323;

Representante da Coordenação de Pesquisa – **NATALIA RAMOS BATISTA CHAVES** - Matrícula SIAPE nº 3133464;

Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS - **ELIANE NUNES VIANA** - Matrícula SIAPE nº 1151130;

Representante Núcleo Permanente de Pessoal Docente – **MARCELO LUIZ DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 1961228.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES

Diretor Geral Substituto IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 2781, 21.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 30/11/2022 16:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444722

Código de Autenticação: 704a0294b8



PORTARIA 158/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 77/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001246.2022-94	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Processo de origem: Dispensa Eletrônica nº 87/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000282.
---	--	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7043
Dados da Contratada
Razão Social: Hernande Ferreira Gomes 99289229187 CNPJ: 48.175.455/0001-74 Endereço: Rua Silva Brreto, nº 08, Residencial Universitário, Alta Floresta - MT, CEP: 78580-000 Telefone: 66 9 9204-4272 E-mail: djhernandesaf@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	1	CONTRATAÇÃO DE DJ MATERIAIS NECESSÁRIO: - 02 Subgrave de 1000 Wrms cada; - 02 Caixa ativa de 500 Wrms cada; - 01 Gridbox de 3X2,5; - 04 Moving; - 04 Parled; - 01 Máquina de fumaça; - Serviço de DJ. INFORMAÇÕES DO EVENTO:	R\$	R\$

	<p>- Tempo de serviço: Das 15h às 19h, tendo então 4h de duração;</p> <p>- Data do evento: 26 de novembro;</p> <p>- Média de público: 300 pessoas</p> <p>- Não será cobrado bilheteria;</p> <p>OBS: Por se tratar de um ambiente educativo solicitamos que evite músicas com termo pejorativos e de baixo calão.</p> <p>A empresa deverá visitar o local onde será prestado o serviço, com antecedência, para fins de verificar o ambiente e infraestrutura existente (espaço, disposição de tomadas, necessidade de cabos, extensões, adaptadores, etc.).</p> <p>Qualquer material necessário para a prestação do serviço, será de responsabilidade da empresa.</p>	1.000,00	1.000,00
Total			R\$ 1.000,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O serviço deverá ser prestado no dia 26 de novembro de 2022, das 15h às 19h.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043.

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br; anderson.moura@alf.ifmt.edu.br</p>

Alta Floresta - MT, 08 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 08/11/2022 16:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435913
Código de Autenticação: 6eeb9a2584





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 78/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000280/2021-61	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem: Dispensa Nº 10/2021 Nº da Nota de Empenho: 2021NE000482
---	--	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
Razão Social: INFOART CRACHAS E CARIMBOS EIRELI CNPJ: 14.901.559/0001-05 Endereço: AV. ARISTO DA RIVA, 2425 Telefone: (66) 3521-7098 E-mail: infocardmt@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	UN	01	Carimbo, tipo automático, cor preta, troca de base para carimbo tipo borracha. Flávio Antônio Lúcio Alves Diretor Geral - Substituto Port. Nº 2781 de 21/10/2022 IFMT - Campus Alta Floresta	R\$ 15,00	R\$ 15,00
04	UN	01	Refil carimbo, tipo automático, cor preta.	R\$ 12,00	R\$ 24,00
TOTAL					R\$ 39,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Realizar o fornecimento em até 48 (quarenta e oito) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

Telefone: (66) 3512-7051 **e-mail:** indianara.rodriques@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta -MT, 11 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 08/11/2022 16:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435935

Código de Autenticação: 2d70a1d59e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 79/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000082.2022-88	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem: Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	--	--

Dados da Contratante
<p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 Telefone: (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p>Razão Social: MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO CNPJ: 10.858.285/0001-50 Endereço: ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 Telefone: (66) 3521-2762 E-mail:</p>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	6	Chaveiro - Confecção (cópias) de chaves de portas e móveis	R\$ 10,00	R\$ 60,00
03	Serviço	6	Chaveiro - Serviços de abertura de fechaduras de mobiliários	R\$ 30,00	R\$ 180,00
04	Serviço	4	Chaveiro Chave sem modelo - Gavetas abertas	R\$ 50,00	R\$ 200,00
TOTAL					R\$ 440,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000
Telefone: (66) 3512-7051 **e-mail:** indianara.rodriques@ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta -MT, 14 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe - Departamento de Administração e Planejamento - DAP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 14/11/2022 09:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437549

Código de Autenticação: 34147bae3a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 80/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001238.2022-48	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Cotação Eletrônica nº 89/2022, Nº da Nota de Empenho: 2022NE000285; Cotação Eletrônica nº 91/2022, Nº da Nota de Empenho: 2022NE000287.
--	------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA CNPJ: 06.993.678/0001-07 ENDEREÇO: RUA ROMANOS, 140 QUADRA 03 LOTE 04 - BOM PASTOR, CEP 78580-000. TEL.: 66 9205-1762

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unid. de medida	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	Pacotes	20	Bolacha rosquinha (doce), 600g - Sabor: Rosquinha de Coco	R\$ 7,99	R\$ 159,80
06	Pacote	75	Pão de forma tradicional 500g	R\$ 7,50	R\$ 562,50
07	Kg	10	Presunto Cozido sem Gordura fatiado. Especificações: Peça de Presunto, produto de boa qualidade, com cor, odor e sabor característico do produto, sem manchas esverdeadas. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente.	R\$ 28,99	R\$ 289,90

			A embalagem deverá estar íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.		
11	Unidades	02	Bolo simples (seco) assado, sabor: Cenoura	R\$ 26,99	R\$ 53,98
TOTAL					R\$ 1.066,18

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os suprimento de alimentos de longa duração ou não perecíveis - item: **02**, **deverão estar disponíveis para retirada, em sua totalidade, até o dia 16.11.2022.**

Com relação aos itens 06, 07 e 11, **deverão estar disponíveis para retirada, em sua totalidade, no dia 23.11.2022, até às 09h00.**

No caso dos pães, a data de fabricação deverá ser igual ou inferior a 3 (três) dias anteriores a data ordenada para a entrega. No caso dos bolos, a data de fabricação deverá ser igual a 01 (um) dia anterior a data ordenada para a entrega. E quanto ao presunto, deverá ser entregue fatiado.

Vale ressaltar que os itens precisam obedecer aos prazos de fabricação e validades estipulados (exigimos que no momento de entrega do produto ainda reste mais de 75% de seu prazo de validade para nosso desfrute).

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: elisani.santos@ifmt.edu.br.

Alta Floresta, 14 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 16/11/2022 08:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435875
Código de Autenticação: 56b2624400





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 81/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001238.2022-48	Sector Demandante: DAP	Processo de origem: Cotação Eletrônica nº 89/2022 - Nº da Nota de Empenho: 2022NE000284; Cotação Eletrônica nº 91/2022 - Nº da Nota de Empenho: 2022NE000288.
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
<p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56</p> <p>Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p>RAZÃO SOCIAL: MERCADO ARAGUAIA LTDA</p> <p>CNPJ: 09.398.232/0001-14</p> <p>ENDEREÇO: RUA ULISSES GUIMARAES, 767, TERREO CXPST 158 - SETOR D, CEP 78580-000.</p> <p>TEL.: (66) 3521-1226 / (66) 3521-2854 / (66) 9232-9917</p> <p>EMAIL: araguaia22@hotmail.com.br</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unid. de medida	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Pacotes	40	Bolacha água e sal; cream cracker; 400g, pacote com 3 unidades	R\$ 6,49	R\$ 259,60
03	Pacotes	20	Bolacha rosquinha (doce), 700g - Sabor: Rosquinha de Leite	R\$ 9,99	R\$ 199,80
04	Pacote	04	Maionese pacote 1 Kg	R\$ 11,50	R\$ 46,00
05	Pacotes	2	Azeitona sem caroço pacote 300gr	R\$ 36,99	R\$ 73,98
			Muçarela		
			Especificações: Peça de Muçarela, produto de boa qualidade, com cor, odor e sabor característico do		

08	Kg	10	produto, sem manchas esverdeadas. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente. A embalagem deverá estar íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.	R\$ 53,99	R\$ 539,90
13	Unidades	12	Refrigerantes, sabor: Guaraná	R\$ 6,75	R\$ 81,00
14	Unidades	12	Refrigerantes, sabor: Cola	R\$ 8,49	R\$ 101,88
15	Unidades	06	Refrigerantes, sabor: Fanta	R\$ 7,29	R\$ 43,74
TOTAL					R\$ 1.345,90

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os suprimento de alimentos de longa duração ou não perecíveis - itens: **01; 03; 04; 05; 13; 14 E 15** deverão estar disponíveis para retirada, em sua totalidade, até o dia **16.11.2022**.

Com relação ao item **08, muçarela**, a peça fatiada deverá estar disponível para retirada no dia **23.11.2022**, até às **09h00**.

Vale ressaltar que os itens precisam obedecer aos prazos de fabricação e validades estipulados (exigimos que no momento de entrega do produto ainda reste mais de 75% de seu prazo de validade para nosso desfrute).

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.

Alta Floresta, 14 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 16/11/2022 08:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435861
Código de Autenticação: 4f9c1e853b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 82/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000082.2022-88	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem: Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	--	--

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta* **CNPJ:** 10.784.782/0015-56
Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 **Telefone:** (66) 3512-7044

Dados da Contratada

Razão Social: MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO
CNPJ: 10.858.285/0001-50
Endereço: ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000
Telefone: (66) 3521-2762 **E-mail:**

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	1	Chaveiro - Confeção (cópias) de chaves de portas e móveis	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL					R\$ 10,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

Telefone: (66) 3512-7051 **e-mail:** indianara.rodrigues@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta -MT, 16 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe - Departamento de Administração e Planejamento - DAP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 16/11/2022 08:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438123

Código de Autenticação: 5da866ecb5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 83/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001280.2022-69	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Cotação Eletrônica nº 91/2022, Nº da Nota de Empenho: 2022NE000292
--	------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA CNPJ: 06.993.678/0001-07 ENDEREÇO: RUA ROMANOS, 140 QUADRA 03 LOTE 04 - BOM PASTOR, CEP 78580-000. TEL.: 66 9205-1762

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Fornecedor: RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA CNPJ: 06.993.678/0001-07					
Item	Unid. de medida	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	Pacotes	25	Bolacha rosquinha (doce), 600g - Sabor: Rosquinha de Coco	R\$ 7,99	R\$ 199,75
TOTAL					R\$ 199,75

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os suprimento de alimentos de longa duração ou não perecíveis relacionados acima **deverão estar disponíveis para retirada, em sua totalidade, até o dia 06.12.2022.**

Vale ressaltar que os itens precisam obedecer aos prazos de fabricação e validades estipulados (exigimos que no momento de entrega do produto ainda reste mais de 75% de seu prazo de validade para nosso desfrute).

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: elisani.santos@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 17 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 17/11/2022 15:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439132

Código de Autenticação: 5aef0158c2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 84/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001280.2022-69	Sector Demandante: DAP	Processo de origem: Cotação Eletrônica nº 91/2022 - Nº da Nota de Empenho: 2022NE000291
--	-------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: MERCADO ARAGUAIA LTDA CNPJ: 09.398.232/0001-14 ENDEREÇO: RUA ULISSES GUIMARAES, 767, TERREO CXPST 158 - SETOR D, CEP 78580-000. TEL.: (66) 3521-1226 / (66) 3521-2854 / (66) 9232-9917 EMAIL: araguaia22@hotmail.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Fornecedor: MERCADO ARAGUAIA LTDA CNPJ: 09.398.232/0001-14					
Item	Unid. de medida	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Pacotes	50	Bolacha água e sal; cream cracker; 400g, pacote com 3 unidades	R\$ 6,49	R\$ 324,50
03	Pacotes	25	Bolacha rosquinha (doce), 700g - Sabor: Rosquinha de Leite	R\$ 9,99	R\$ 249,75
TOTAL					R\$ 574,25

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os suprimento de alimentos de longa duração ou não perecíveis relacionados acima **deverão estar disponíveis para retirada, em sua totalidade, até o dia 06.12.2022.**

Vale ressaltar que os itens precisam obedecer aos prazos de fabricação e validades estipulados (exigimos que no momento de entrega do produto ainda reste mais de 75% de seu prazo de validade para nosso desfrute).

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 17 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 17/11/2022 15:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439120

Código de Autenticação: ae2c9b840e





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 85/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001339.2022-19	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Dispensa de Licitação nº 93/2022 - Nº da Nota de Empenho: 2022NE000321
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: LEANDRO APARECIDO GERVASIO 01283892146 CNPJ: 31.968.846/0001-43 ENDEREÇO: Av. Robson Silva, Nº 798, ALTA FLORESTA - MT TELEFONE:(66)9.9235-7338

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para prestação do serviço abaixo especificado:

Empresa: LEANDRO APARECIDO GERVASIO 01283892146					
Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Valor de Referência	
				Vlr.Unit Estimado R\$	Vlr. Total Estimado R\$
01	serviço	01	Contratação de serviço de decoração de evento com fornecimento de materiais [colocação de tecidos com cores vivas na entrada e dentro do espaço do evento].	4.250,00	4.250,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

A montagem da estrutura de decoração deverá ser realizada no dia 26.11.2022, entre as 07h00 e 13h00. Deste modo, às 13h00 do dia 26.11.2022 toda a decoração deverá estar finalizada para início do evento festivo.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 25 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 25/11/2022 12:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442547
Código de Autenticação: a7081bad61





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 127/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001294.2022-82	Sector Demandante: Biblioteca	Processo de origem: Pregão Eletrônico SRP 37/2022 UASG 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000278 e 2022NE000279
--	--------------------------------------	---

Dados da Contratante
<p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56</p> <p>Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p>RAZÃO SOCIAL: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP</p> <p>CNPJ: 27.448.432/0001-16</p> <p>ENDEREÇO: Endereço: Av. Clara Nunes, 25 Loja A - Renascença- Belo Horizonte / MG CEP: 31130-680.</p> <p>TEL.: (31) 2551-1274 EMAIL: hpclivros@gmail.com</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Empresa: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP [CNPJ: 27.448.432/0001-16]									
Nº de Ordem	Item	TÍTULO/AUTOR/EDITORIA	QTD.	COMPROVAÇÃO DE PREÇOS	V.DE CAPA	DESCONTO	V. U/DESCONTO	V. TOTAL	OBSERVAÇÃO
246		MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas. Piracicaba: Ceres,	3	https://www.livroceres.com.br/produtos_descricao.asp?lang=pt_BR&codigo_produto=4524	R\$ 198,00		R\$ 198,00	R\$ 594,00	Isenção de desconto - item 4.6. do Termo de Referência [associação]
101		COTTA, T. Minerais e vitaminas para bovinos, ovinos e caprinos. Editora Aprenda fácil.	4	https://www.afe.com.br/alimentacao-animal/livro/minerais-e-vitaminas-para-bovinos-ovinos-e-caprinos	R\$ 65,00		R\$ 65,00	R\$ 260,00	Isenção de desconto - item 4.6. do Termo de Referência [associação]
105		DANTAS, F.O. O que é homeopatia? São Paulo: Brasiliense	4	VIA TABELA	R\$ 43,00	36,50%	R\$ 27,30	R\$ 109,20	
119		ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. Rio de Janeiro: Interciência/FINEP,	2	https://www.editorainterciencia.com.br/index.asp?pg=prodDetalhado.asp&idprod=95	R\$ 418,00	36,50%	R\$ 265,43	R\$ 530,86	

91	COMETTI, N. N. Mecanização agrícola. Curitiba: LT,	4	VIA TABELA	R\$ 165,62	36,50%	R\$ 105,16	R\$ 420,64	
49	BOREM, A.; PIMENTEL, L.D.; PARRELLA, R.A.C. Sorgo: do plantio à colheita. 1 ed. Viçosa: Editora UFV,	3	https://www.editoraufv.com.br/produto/sorgo-do-plantio-a-colheita/1111931	R\$ 77,00	36,50%	R\$ 48,89	R\$ 146,67	
175	GRANDIN, T. JOHNSON, C. O bem-estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco,	4	https://www.rocco.com.br/livro/o-bem-estar-dos-animais/	R\$ 47,00	36,50%	R\$ 29,84	R\$ 119,36	
129	FERREIRA, F. M. Antibioticoterapia em pequenos animais. São Paulo: Icone,	3	https://www.iconeeditora.com.br/antibioticoterapia-em-pequenos-animais-94.html	R\$ 57,00	36,50%	R\$ 36,19	R\$ 108,57	
15	ANDRETTI FILHO, R. L. Saúde aviária e doenças. São Paulo: Roca,	2	https://www.grupogen.com.br/saude-aviaria-e-doencas	R\$ 450,00	36,50%	R\$ 285,75	R\$ 571,50	
409	TORRES, A. P. Manual de zootecnia: raças que interessam ao Brasil: bovinos, zebuínas, bubalinas, cavaleares, suínas, ovinas, caprinas, cunícolas, avícolas. São Paulo: Agronômica Ceres,	4	https://www.livroceres.com.br/produtos_descricao.asp?lang=pt_BR&codigo_produto=881	R\$ 40,00		R\$ 40,00	R\$ 160,00	Isenção de desconto - item 4.6. do Termo de Referência [associação]
139	FONSECA, D. M.; MATUSCELLO, J. A. Plantas forrageiras. Viçosa: EdUFV,	4	https://www.editoraufv.com.br/produto/plantas-forrageiras-2-edicao-revista-e-ampliada/1108865	R\$ 200,00	36,50%	R\$ 127,00	R\$ 508,00	
169	GONÇALVES, P. B. D. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. 2. ed. São Paulo: Roca	4	https://www.grupogen.com.br/biotecnicas-aplicadas-a-reproducao-animal-e-a-humana-9788527736657	R\$ 535,00	36,50%	R\$ 339,72	R\$ 1.358,88	
356	SANTOS, H. S. L. Histologia de peixes. Jacoticabal: UNESP,	3	https://livraria.funep.org.br/product/histologia-de-peixes/	R\$ 50,00	36,50%	R\$ 31,75	R\$ 95,25	
366	SILVA, D. J.; QUEIROZ, A. C. Análise de alimentos: métodos químicos e biológicos. Viçosa: EdUFV,	3	https://www.editoraufv.com.br/produto/analise-de-alimentos-3-edicao/1108830	R\$ 65,00	36,50%	R\$ 41,27	R\$ 123,81	
390	SWENSON, M. J.; REECE, W. O. D. Fisiologia dos animais domésticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	3	https://www.grupogen.com.br/dukes-fisiologia-dos-animais-domesticos	R\$ 992,00	36,50%	R\$ 629,92	R\$ 1.889,76	
323	RAMALHO, M.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. B. Genética na agropecuária. Lavras: EDUFLA.	3	VIA TABELA	R\$ 195,00	36,50%	R\$ 123,82	R\$ 371,46	
92	CONSTABLE, Peter, HINCHCLIFF, K. W.; et al. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.	4	https://www.grupogen.com.br/clinica-veterinaria-um-tratado-de-doencas-dos-bovinos-ovinos-suinos-e-caprinos	R\$ 1.589,00	36,50%	R\$ 1.009,01	R\$ 4.036,04	

337	5	RODWELL, V. W.; et al. Bioquímica ilustrada. São Paulo: Atheneu,	2	https://loja.grupoa.com.br/bioquimica-ilustrada-de-harper-31ed9786558040026-p1015466	R\$ 410,00	36,50%	R\$ 260,35	R\$ 520,70	
31		BANZATTO, D. A. & KRONKA, S.N. Experimentação Agrícola. 4ed. Jaboticabal: FUNEP,	2	https://livraria.funep.org.br/product/experimentacao-agricola-4-edicao/	R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 200,00	isenção de desconto - item 4.6. do Termo de Referência [associação]
437		VIEIRA, L. S. Manual de morfologia e classificação de solos. São Paulo: Ceres,	2	https://www.livroceres.com.br/produtos_descricao.asp?lang=pt_BR&codigo_produto=875	R\$ 55,00		R\$ 55,00	R\$ 110,00	isenção de desconto - item 4.6. do Termo de Referência [associação]
51		BOTELHO, M. H. C.; FRANCISCHI JÚNIOR, J. P.; PAULA, L. S. ABC da topografia: para tecnólogos, arquitetos e engenheiros. São Paulo: Blucher	3	https://www.blucher.com.br/abc-da-topografia_9788521211426	R\$ 110,00	36,50%	R\$ 69,85	R\$ 209,55	
76		CASACA, J.M.; MATOS, J.L. DIAS, J.M.B. Topografia geral. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC,	2	https://www.grupogen.com.br/topografia-geral	R\$ 206,00	36,50%	R\$ 130,81	R\$ 261,62	
94		COSTA, Aluizio Alves da. Topografia. Curitiba: Livro Técnico,	3	VIA TABELA	R\$ 191,70	36,50%	R\$ 121,72	R\$ 365,16	
258		MCCORMAC, J., SARASUA, W., DAVIS W. Topografia. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC/GEN,	4	https://www.grupogen.com.br/topografia	R\$ 290,00	36,50%	R\$ 184,15	R\$ 736,60	
219		LANA, R. P. Nutrição e alimentação animal: mitos e realidades. Viçosa: EdUFV,	3	https://www.editoraufv.com.br/produto/nutricao-e-alimentacao-animal-mitos-e-realidades-3-edicao/1109207	R\$ 90,00	36,50%	R\$ 57,15	R\$ 171,45	
211		KIEHL, E. J. Manual de edafologia. São Paulo: Ceres,	2	https://www.livroceres.com.br/produtos_descricao.asp?lang=pt_BR&codigo_produto=458	R\$ 49,00		R\$ 49,00	R\$ 98,00	isenção de desconto - item 4.6. do Termo de Referência [associação]
357		SANTOS, M. E. R.; Fonseca, D. M. Adubação de Pastagens em Sistemas de Produção Animal. Viçosa: UFV.	3	https://www.editoraufv.com.br/produto/adubacao-de-pastagens-em-sistemas-de-producao-animal/1113342	R\$ 95,00	36,50%	R\$ 60,32	R\$ 180,96	
432		VIDAL, Waldomiro Nunes; VIDAL, Maria Rosário Rodrigues. Botânica - organografia: quadros sintéticos ilustrados de fanerógamos. 4. ed. Viçosa- MG: UFV,	3	https://www.editoraufv.com.br/produto/botanica-organografia-5-edicao/1108826	R\$ 70,00	36,50%	R\$ 44,45	R\$ 133,35	
442		William O. Reece - Anatomia Funcional e Fisiologia dos Animais Domésticos - Editora Roca	3	https://www.grupogen.com.br/anatomia-funcional-e-fisiologia-dos-animais-domesticos	R\$ 321,00	36,50%	R\$ 203,83	R\$ 611,49	
372		SILVA, S. Matérias-primas para a produção de ração. Viçosa: Aprenda Fácil.	3	https://www.afe.com.br/alimentacao-animal/livro/materias-primas-para-producao-de-racao-perguntas-e-respostas	R\$ 80,00		R\$ 80,00	R\$ 240,00	isenção de desconto - item 4.6. do Termo de Referência [associação]
360		SEDIYAMA, T.; SILVA, F.; BORÉM, A. Soja: do plantio à colheita. Viçosa MG: Ed. UFV,	2	https://www.editoraufv.com.br/produto/soja-do-plantio-a-colheita-2-edicao-2022/1112295	R\$ 136,00	36,50%	R\$ 86,36	R\$ 172,72	

155	GERRIT, D; GRUNDER, H. D.; STOBER, M. R. Exame clínico dos bovinos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,	2	https://www.grupogen.com.br/exame-clinico-dos-bovinos	R\$ 999,00	36,50%	R\$ 634,36	R\$ 1.268,72
412	TOYLOR, M. A. Parasitologia Veterinária. Ed. guanabara	2	https://www.grupogen.com.br/parasitologia-veterinaria	R\$ 583,00	36,50%	R\$ 370,20	R\$ 740,40
126	FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e práticas. Porto Alegre: Artmed,	2	https://loja.grupoa.com.br/tecnologia-do-processamento-de-alimentos-4ed9788582715253-p1004605	R\$ 242,00	36,50%	R\$ 153,67	R\$ 307,34
408	TORRES JÚNIOR, R. A. A.; SILVA, M. A.; LOPES, P. S.; MARTINS, E. N. Uso de modelos mistos na avaliação genética animal. Viçosa: UFV,	2	https://www.editoraufv.com.br/produto/uso-de-modelos-mistos-na-avaliacao-genetica-animal/1111492	R\$ 16,00	36,50%	R\$ 10,16	R\$ 20,32
						TOTAL	R\$ 17.752,38

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias para livros Nacionais e 90 (noventa) dias para títulos Estrangeiros, a contar do recebimento da cópia da Nota de Empenho, em remessa (única ou parcelada).

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7051.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 04 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 04/11/2022 16:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434433

Código de Autenticação: e6e6b5ae17





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 128/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000186.2022-92	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA CNPJ: 16.938.368/0001-35 ENDEREÇO: Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT TEL.: (66) 99918-5433 - Sulivan

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
10	Kilo	15	25	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 263,60
1	Kilo	35	70	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA,	R\$ 7,31	R\$ 767,55

				UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG			
						Total	R\$ 1.031,15

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Paranaíta: Os itens deverão ser entregues no dia 07/11/2022, ate às 8h00.

Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 07/11/2022, até às 15h00.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Endereço: IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.</p>

Alta Floresta-MT, 04 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
 Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 04/11/2022 16:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434524
 Código de Autenticação: 10974b5c98





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 129/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000186.2022-92	Sector Demandante: DAP	Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: ENEDIR DA CRUZ CNPJ: 616.865.731-20 ENDEREÇO: Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT. TEL.: (66) 98430-3149

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
4	Kilo	60	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 4,41	R\$ 264,60
8	Kilo	30	MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	R\$ 7,52	225,60
TOTAL					R\$ 490,20

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os itens deverão ser entregues no dia 07/11/2022.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 04 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 04/11/2022 16:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434509

Código de Autenticação: 7872af3d23





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 130/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000314.2022-06	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Processo de origem: Pregão nº 25/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000281
---	--	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7043
Dados da Contratada
Razão Social: Nabella Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50 Endereço: Rua Teles Pires nº 314, Dom Aquino, Cuiabá MT, CEP: 78015290 Telefone: (65) 3054-7466 E-mail: nabellacomercios@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Empresa
07	Caixa de 250 g	80	CHÁ - MATE, Chá de Erva Mate Tostado, composto de folhas e talos de Erva Mate (Ilex Paraguariensis). Embalagem primária plástica apropriada, embalagem secundária caixa de papelão cartonada, com validade mínima de 20 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados pela ANVISA.	R\$ 5,20	R\$ 416,00	Nabella Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - CNPJ: 27.981.389/0001-50
Total					R\$ 416,00	

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br; anderson.moura@alf.ifmt.edu.br**

Alta Floresta - MT, 07 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 08/11/2022 07:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435134

Código de Autenticação: 60d4f1a03d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 131/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000314.2022-06	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Processo de origem: Pregão nº 25/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000280
---	--	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7043
Dados da Contratada
Razão Social: Nabella Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50 Endereço: Rua Teles Pires nº 314, Dom Aquino, Cuiabá MT, CEP: 78015290 Telefone: (65) 3054-7466 E-mail: nabellacomercios@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Empresa
07	Caixa de 250 g	20	CHÁ - MATE, Chá de Erva Mate Tostado, composto de folhas e talos de Erva Mate (Ilex Paraguariensis). Embalagem primária plástica apropriada, embalagem secundária caixa de papelão cartonada, com validade mínima de 20 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados pela ANVISA.	R\$ 5,20	R\$ 104,00	Nabella Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - CNPJ: 27.981.389/0001-50
Total					R\$ 104,00	

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de

fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br; anderson.moura@alf.ifmt.edu.br**

Alta Floresta - MT, 07 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 08/11/2022 07:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434989

Código de Autenticação: 13e3fb7aac





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 132/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000186.2022-92	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: ENEDIR DA CRUZ CNPJ: 616.865.731-20 ENDEREÇO: Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT. TEL.: (66) 98430-3149

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
4	Kilo	60	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 4,41	R\$ 264,60
TOTAL					R\$ 264,60

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os itens deverão ser entregues no dia 14/11/2022.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-

0000 Telefone: (66) 3512-7044.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 10 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 11/11/2022 07:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437082

Código de Autenticação: b2ce6f8e95





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 133/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000186.2022-92	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA CNPJ: 16.938.368/0001-35 ENDEREÇO: Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT TEL.: (66) 99918-5433 - Sulivan

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
9	Kilo	30	100	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	R\$ 3,66	R\$ 475,80
10	Kilo	--	30	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	R\$ 6,59	R\$ 197,70

				DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.		
1	Kilo	35	70	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	R\$ 7,31	R\$ 767,55
Total						R\$ 1.441,05

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Paranaíta: Os itens deverão ser entregues no dia 14/11/2022, ate às 8h00.

Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 14/11/2022, até às 15h00.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Endereço: IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.</p>

Alta Floresta-MT, 10 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 11/11/2022 07:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437081
Código de Autenticação: 34a4d32f1f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 134/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001238.2022-48	Sector Demandante: DAP	Processo de origem: Cotação Eletrônica 89/2022. Nº da Nota de Empenho: 2022NE00283
--	-------------------------------	--

Dados da Contratante
<p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56</p> <p>Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p>RAZÃO SOCIAL: FABRICA PANIFICADORA MODELO LTDA</p> <p>CNPJ: 47.591.183/0001-20</p> <p>ENDEREÇO: AV MARIO RASEIRA LEINIG, nº 557, SALA 10 - PISO SUPERIOR, SETOR F, ALTA FLORESTA- MT, CEP: 78.580-000.</p> <p>TEL.: (66) 8402-4683</p> <p>EMAIL: BRUNCOSTA@UOL.COM.BR</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
09	Unidades	04	Bolo simples (seco) assado, sabor: Chocolate	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	Unidades	02	Bolo simples (seco) assado, sabor: Milho	R\$ 25,00	R\$ 50,00
12	Unidades	02	Bolo simples (seco) assado, sabor: Laranja	R\$ 25,00	R\$ 50,00
TOTAL					R\$ 200,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os suprimentos de alimentos perecíveis relacionados acima deverão **estar assados e disponíveis para retirada, no dia 24.11.2022, até às 11h00.**

A data de fabricação deverá ser igual a 01 (um) dia anterior a data ordenada para a entrega.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 14 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 14/11/2022 13:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435818

Código de Autenticação: 28aa4ea021





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 135/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001343.2022-87	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Processo de origem: Dispensa Eletrônica n. 92/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000289
--	---	--

Dados da Contratante
<p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56</p> <p>Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p>RAZÃO SOCIAL: RENILDA CLAUDINO DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA [RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICA] CNPJ 26.352.440/0001-00</p> <p>ENDEREÇO: RUA BLASIO SCHIMITS, N. 188 - JD UNIVERSITARIO, ALTA FLORESTA-MT, CEP 78580-000</p> <p>EMAIL: JAILSON.LIOLIVEIRA@HOTMAIL.COM</p> <p>TELEFONE CEL. (66)9 9228 2332</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento/Serviço para aquisição dos materiais/serviços especificados a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Valor de Referência	
				Vlr.Unit Estimado R\$	Vlr. Total Estimado R\$
01	Serviço	01	serviço de manutenção elétrica com fornecimento de material	R\$ 1.039,00	R\$ 1.039,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço, considerando sua urgência.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7051.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 16 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 16/11/2022 17:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438709

Código de Autenticação: 9d0331c7ae





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 136/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000186.2022-92	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56</p> <p>Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p>RAZÃO SOCIAL: COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p>CNPJ: 16.938.368/0001-35</p> <p>ENDEREÇO: Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p>TEL.: (66) 99918-5433 - Sulivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
9	Kilo	30	100	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	R\$ 3,66	R\$ 475,80
10	Kilo	--	30	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	R\$ 6,59	R\$ 197,70

				DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.		
1	Kilo	20	70	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	R\$ 7,31	R\$ 657,90
Total						R\$ 1.331,40

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Paranaíta: Os itens deverão ser entregues no dia 21/11/2022, ate às 8h00.

Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 21/11/2022, até às 15h00.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Endereço: IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.</p>

Alta Floresta-MT, 18 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 18/11/2022 15:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439649
Código de Autenticação: 63ad55c92d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 137/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000186.2022-92	Sector Demandante: DAP	Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: ENEDIR DA CRUZ CNPJ: 616.865.731-20 ENDEREÇO: Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT. TEL.: (66) 98430-3149

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
4	Kilo	60	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 4,41	R\$ 264,60
8	Kilo	30	MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	R\$ 7,52	225,60
TOTAL					R\$ 490,20

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os itens deverão ser entregues no dia 21/11/2022.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 18 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 18/11/2022 15:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439647

Código de Autenticação: ab2de6ed93



302		Adaptação dos Ruminantes aos Climas Quentes Editora Appris	2	R\$ 65,00	36,50%	R\$ 41,27	R\$ 82,54	
310		PIRES, F. R.; SOUZA, C. M. Práticas mecânicas de conservação do solo e da água. Viçosa: UFV	2	R\$ 50,00	36,50%	R\$ 31,75	R\$ 63,50	
335	5	RODRIGUES, T. J. D.; LEITE, I. C. Fisiologia vegetal: hormônios das plantas. Jaboticabal: FUNEP,	2	R\$ 50,00		R\$ 50,00	R\$ 100,00	ASSOCIAÇÃO NA CONCEDE DESCONTO PARA COMPRA DE LIVROS, SENDO SUA VENDA FEITA POR E-COMMERCE.
353		SANTOS, B. M.; DIAS, C. C. A.; MOREIRA, M. A. S. Manual de doenças avícolas. Viçosa: UFV	2	R\$ 90,00	36,50%	R\$ 57,15	R\$ 114,30	
355		SANTOS, Fernando; BORÉM, A. Cana-de-açúcar-do plantio à colheita. Federal de Viçosa: Viçosa, MG, USA,	2	R\$ 75,00	36,50%	R\$ 47,62	R\$ 95,24	
396		TAVARES, L.H.S. & ROCHA, O. Produção de plancton (fitoplâncton e zooplâncton) para alimentação de organismos aquáticos. São Carlos: Rima, 2001. 106p.	2	R\$ 44,30	36,50%	R\$ 28,13	R\$ 56,26	
405	5	THEODORO, S. H. et al. Agroecologia: um novo caminho para extensão rural sustentável. São Paulo: Garamond,	2	R\$ 68,00	36,50%	R\$ 43,18	R\$ 86,36	
420		TULLER, M.; SARAIVA, S.; TEIXEIRA, A. Manual de Práticas da Topografia. Porto Alegre: Bookman,	2	R\$ 71,00	36,50%	R\$ 45,08	R\$ 90,16	
436		VIEIRA, L. S. Manual da ciência do solo: com ênfase aos solos tropicais. 2. ed. São Paulo: Ceres,	2	R\$ 49,00		R\$ 49,00	R\$ 98,00	ASSOCIAÇÃO NA CONCEDE DESCONTO PARA COMPRA DE LIVROS, SENDO SUA VENDA FEITA POR E-COMMERCE.
437	5	VIEIRA, L. S. Manual de morfologia e classificação de solos. São Paulo: Ceres,	2	R\$ 55,00		R\$ 55,00	R\$ 110,00	ASSOCIAÇÃO NA CONCEDE DESCONTO PARA COMPRA DE LIVROS, SENDO SUA VENDA FEITA POR E-COMMERCE.
73		CARDOSO, Adalberto Moreira. A Trama da Modernidade. Pragmatismo sindical e democratização no Brasil. Rio de Janeiro: Revan-IUPERJ-UCAM,	1	R\$ 52,00	36,50%	R\$ 33,02	R\$ 33,02	
							R\$ 1.661,88	

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias para livros Nacionais e 90 (noventa) dias para títulos Estrangeiros, a contar do recebimento da cópia da Nota de Empenho, em remessa (única ou parcelada).

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7051.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 18 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 21/11/2022 09:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439704

Código de Autenticação: 2b926d4019





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 139/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000186.2022-92	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA CNPJ: 16.938.368/0001-35 ENDEREÇO: Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT TEL.: (66) 99918-5433 - Sulivan

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
9	Kilo	30	100	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	R\$ 3,66	R\$ 475,80
10	Kilo	15	--	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	R\$ 6,59	R\$ 98,85

				DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.		
1	Kilo	30	70	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	R\$ 7,31	R\$ 731,00
Total						R\$ 1.305,65

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Paranaíta: Os itens deverão ser entregues no dia 28/11/2022, ate às 8h00.

Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 28/11/2022, até às 15h00.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Endereço: IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.</p>

Alta Floresta-MT, 25 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 25/11/2022 13:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442575
Código de Autenticação: 907ac17242





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 140/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000186.2022-92	Sector Demandante: DAP	Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127
--	-------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: ENEDIR DA CRUZ CNPJ: 616.865.731-20 ENDEREÇO: Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT. TEL.: (66) 98430-3149

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
4	Kilo	60	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 4,41	R\$ 264,60
8	Kilo	25	MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	R\$ 7,52	188,00
TOTAL					R\$ 452,60

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os itens deverão ser entregues no dia 28/11/2022.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 25 de novembro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP, em 25/11/2022 13:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442588

Código de Autenticação: f1ff8c910a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 141/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001332.2022-05	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Dispensa 94/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00320
--	------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: PEDRINHA EXTINTORES EIRELI CNPJ: 38.306.330/0001-82 ENDEREÇO: AV COLONIZADOR ROQUE GUEDES, Nº 847, SETOR LESTE, Bairro: SAO JOAO, MUNICÍPIO COLIDER-MT, 78.500-000 TEL.: (66) 9901-4230/ (66) 9657-4790, EMAIL: Pedrinha.extintores@gmail.com/ CFSISTEMA287@GMAIL.COM

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Und	01	Serviço de instalação de Extintor Pó químico ABC 6kg, devendo ser realizada a demarcação de solo na medida de 1x1m e instalação de Placa E5ABC Extintor Pó ABC Fotoluminescente 20x20 cm	-Extintor Pó químico ABC 6kg: R\$ 298,00 -Serviço de Adesivar: R\$: 120,00 -Serviço instalação de Placa: R\$ 27,00	R\$ 445,00

2	Und	01	Serviço de instalação de Extintor Gás Carbônico CO ² 6kg, devendo ser realizada a demarcação de solo na medida de 1x1m e instalação de Placa E5CO Extintor CO2 Fotoluminescente 20x20 cm	-Extintor Gás Carbônico CO ² 6kg: R\$ 795,00 -Serviço de Adesivar: R\$: 120,00 -Serviço instalação de Placa: R\$27,00	R\$ 942,00
3	Und	01	Serviço de Extintor Pó químico BC 6kg	R\$ 265,00	R\$ 265,00
4	Und	13	Serviço de Carga de Extintor Pó químico BC 6kg	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
5	Und	06	Serviço de Carga de Extintor Pó químico ABC 6kg	R\$ 145,00	R\$ 870,00
6	Und	11	Serviço de Carga de Extintor Gás Carbônico CO ² 6kg	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00
7	Und	04	Serviço de Carga de Extintor Água Pressurizada 10kg	R\$ 90,00	R\$ 360,00
TOTAL					R\$ 5.983,12

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os materiais deverão ser entregues até o dia 30 de novembro de 2022 (30/11/2022), após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: elisani.santos@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 28 de outubro de 2022.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 28/11/2022 08:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443079
Código de Autenticação: 46628b0a47





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 28/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

EDITAL PRÉ-INCUBAÇÃO DE IDEIAS E NEGÓCIOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) - *Campus* Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto n° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução CONSUP N° 084/2017, a Resolução CONSUP N° 027/2019 e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT 2019-2023, torna público o processo de seleção de ideias e negócios para pré-incubação, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

1. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

1.1 Trata-se de edital para seleção de ideias e negócios para receberem apoio da Ativa Incubadora, através do Núcleo de Alta Floresta, no processo de pré-incubação no período de dezembro de 2022 a abril de 2023, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo inovador no âmbito do IFMT, promovendo o desenvolvimento de micro e pequenas empresas inovadoras.

1.2 O edital tem como objetivos específicos:

- a) Capacitar os empreendedores selecionados na identificação de oportunidades, planejamento e desenvolvimento de negócios inovadores.
- b) Estimular as características e postura de empreendedores nos estudantes do IFMT -*Campus* Alta Floresta.
- c) Oportunizar a formação empreendedora e empresarial aos pré-incubados.
- d) Incentivar a criação de empresas com produtos, serviços ou processos inovadores.
- e) Aproximar o meio acadêmico do mercado de trabalho.
- f) Contribuir para a divulgação e o fortalecimento da imagem do IFMT.

2. DEFINIÇÕES

2.1 **Empreendedorismo**: é a disposição para identificar problemas e oportunidades, investir recursos e competências na criação de um negócio, projeto ou movimento que seja capaz de alavancar mudanças e gerar um impacto social e econômico positivo.

2.2 **Empreendedorismo inovador**: é o processo do empreendedorismo que busca a desconstrução de produtos, serviços ou métodos de produção existentes, com a proposição de substituição por novos, trazendo inovação.

2.3 **Inovação**: concepção de novo produto, serviço ou processo, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto, serviço ou processo que implique em melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade e produtividade, resultando em maior competitividade no mercado.

2.4 **Geração de Renda**: criar, desenvolver ou aprimorar um produto ou serviço e comercializá-lo, fazendo com que haja retorno financeiro aos empreendedores.

2.5 Pré-incubação: conjunto de atividades para apoio a projetos em fase de ideia ou negócios em estágio inicial, com o objetivo de capacitar o empreendedor a realizar o planejamento do seu próprio negócio e analisar sua viabilidade técnica e econômica, para subsidiar sua decisão de abrir ou não uma empresa.

2.6 Incubação: conjunto de serviços de assistência oferecidos pela incubadora de empresas aos negócios incubados com o objetivo de auxiliar seu desenvolvimento, estabelecimento e crescimento no mercado, tornando o negócio autossuficiente. O Modelo Cerne de incubação servirá de inspiração para este processo na Ativa incubadora.

2.7 Empresa Associada: empreendimento já graduado, originário de processo de incubação, que continua vinculado contratualmente à Ativa Incubadora de Empresa, mediante instrumentos jurídicos específicos, para utilização de tecnologias disponibilizadas pelo IFMT e seus parceiros a fim de aprimorar suas ações de gestão empresarial e tecnológica.

2.8 Assessoria: atividade desenvolvida por profissional experiente em determinado assunto que analisa um problema e desenvolve uma solução.

2.9 Consultoria: atividade desenvolvida por profissional experiente em determinado assunto que analisa um problema e aponta sugestões de soluções.

2.10 Mentoria: acompanhamento na forma de aconselhamento realizado por profissional com conhecimento técnico ou prático à profissionais que estão iniciando uma empresa para o desenvolvimento de suas ideias e projetos.

2.11 Empresa Mentora: são empresas, já consolidadas no mercado, que se preocupam com a prática da responsabilidade social, ao apoiar projetos de geração de novos empreendimentos para o desenvolvimento social e econômico da região. Estas empresas poderão apoiar voluntariamente empreendimentos pré-incubados e incubados na Ativa incubadora, através de assessorias, consultorias, mentorias ou patrocínio.

2.12 Plano de ação: é o documento em que serão traçados todos os objetivos e metas de um empreendimento durante o processo de pré-incubação ou incubação, contendo cronograma de previsão das atividades que deverão ser executadas para atingir os objetivos traçados, sobretudo ponderando sobre recursos físicos, monetários e humanos que serão necessários para o cumprimento do que for estabelecido.

2.13 Modelo de negócios: um esquema que descreve a lógica de criação, entrega e captura de valor por parte uma organização. Normalmente utilizado na fase de criação de uma empresa, é composto por uma estrutura que deve prever o principal que o empreendedor precisa para tirar suas ideias do papel, como: atividades realizadas, relacionamento com os clientes, recursos necessários, entre outros.

2.14 Pitch: apresentação rápida, geralmente de 3 a 5 minutos, com objetivo de despertar o interesse de clientes, parceiros ou investidores pelo negócio apresentado. Suas principais características são a clareza e a objetividade na apresentação.

2.15 MVP / Produto Mínimo Viável: vem de Minimum Viable Product, definindo-se como uma versão bem simplificada do que está sendo oferecido, com as mínimas características necessárias para ele ser testado em mercado.

2.16 Validação: processo de averiguar a legitimidade da proposta através da verificação em campo de possível mercado se: a) o problema de fato é uma demanda dos potenciais clientes; b) a solução apresentada tem aprovação do público; e c) a monetização é viável.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se a vaga na pré-incubação:

I) comunidade interna (estudantes regularmente matriculados no IFMT -*Campus* Alta Floresta; servidores);

II) comunidade externa.

3.1.1 As equipes deverão ser compostas por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) pessoas.

3.2 Estudantes do último semestre, contemplados por este edital, poderão continuar na pré-incubação, caso sua colação de grau seja antes do término do período de pré-incubação.

3.3 Cada candidato poderá apresentar no ato da inscrição apenas 1 (uma) ideia ou negócio, podendo ser membro em, no máximo, mais uma outra equipe inscrita.

3.4 A ideia ou projeto poderá ter sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto. O candidato poderá indicar uma empresa que patrocine ou auxilie na

mentoria do desenvolvimento do projeto. A indicação do auxílio externo para a mentoria ainda que não seja obrigatória, contará nos critérios de seleção.

3.4.1 A comprovação do auxílio externo para a mentoria poderá ser realizada mediante apresentação de declaração formal, por escrito, do mentor, enviada para o e-mail ativa.alf@ifmt.edu.br durante o período de inscrição.

3.5 As ideias e negócios submetidos deverão, preferencialmente, estar concentradas nas áreas dos cursos ministrados no *Campus* Alta Floresta.

4. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A inscrição deverá ser realizada no período de **18 a 28 de novembro de 2022**, mediante preenchimento e envio online do Formulário Eletrônico, disponível em: <https://bit.ly/ativaalf2022>

4.2 As inscrições encaminhadas de outra forma não serão aceitas.

4.3 Cada empreendedor deve realizar somente uma inscrição neste Edital.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 Não haverá recursos orçamentários ou financeiros para as propostas selecionadas.

6. COMPROMISSOS

6.1 DOS EMPREENDEDORES PRÉ-INCUBADOS

6.1.1 Elaborar, com auxílio do Núcleo da Ativa, o plano de ação para o período da pré-incubação.

6.1.2 Participar das atividades ofertadas pela Ativa Incubadora, de acordo com seu plano de ação.

6.1.3 Os itens obrigatórios a serem entregues, ao Núcleo da Ativa, no decorrer da pré-incubação, até no máximo dia 13/04/2022, são:

I. Documentos que comprovem a etapa de Validação.

II. Modelo de Negócios (Canvas)

III. Produto Mínimo Viável/Protótipo ou MVP (*Minimum Viable Product*)

IV. Apresentação da ideia ou negócio no final da pré-incubação (*Pitch*)

V. Vídeo de apresentação da ideia ou negócio no final da pré-incubação (*Pitch*)

6.1.4 Cumprir e entregar as atividades solicitadas pelo Núcleo da Ativa.

6.2 DO NÚCLEO DA ATIVA DO CAMPUS ALTA FLORESTA

6.2.1 Auxiliar na elaboração do plano de ação de cada equipe.

6.2.2 Orientar o empreendedor nas fases do plano ação.

6.2.3 Organizar as atividades da pré-incubação, planejando as capacitações, consultorias e assessorias aos pré-incubados, dialogando com parceiros e com a Gerência Executiva da Ativa na Pró-Reitoria de Extensão.

6.2.4 Verificar a necessidade de complementação da equipe dos projetos, quanto à mentoria nas áreas técnica e de gestão, sugerindo a inserção de membros na equipe.

6.2.5 Desenvolver, sempre que possível, atividades extras com seus empreendedores pré-incubados, ligadas aos objetivos da modalidade de Pré-incubação.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O processo de seleção ficará a cargo do Núcleo Local da Ativa, conduzido pelo Gestor Local, sob supervisão da Gerência Executiva da Ativa. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para o processo de pré-incubação para equipes exclusivamente compostas por estudantes do IFMT - *Campus* Alta Floresta regularmente matriculados.

7.2 A análise das propostas ocorrerá em duas etapas:

7.2.1 Etapa I: A banca examinadora avaliará todas as inscrições e selecionará até 12 (doze) propostas utilizando como critérios a maior pontuação obtida nos critérios abaixo.

Critério	ETAPA I – INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Caráter inovador da proposta	0-25
2	Potencial de impacto socioeconômico	0-20
3	Foco do negócio com a demanda regional	0-25
4	Possibilidade de viabilização/implantação	0-20
5	Existência de parceria externa, conforme item 3.4.1 deste edital	0-5
6	Ser beneficiário da Assistência Estudantil	0-5

1) Caráter inovador da proposta (Pontuação de 0-25).

A inovação é característica fundamental, visto que os projetos pré-incubados devem trazer soluções e oportunidades com algum diferencial do que já existe no mercado.

A proposta de valor traz algo novo? O que há de inovador na solução proposta?

2) Potencial de impacto socioeconômico (Pontuação de 0-20).

É necessário compreender que em se tratando de empresas a autossuficiência é necessária para que o negócio seja capaz de se manter e crescer, por isso, o potencial de impacto socioeconômico é fator determinante para ser analisado.

Essa empresa será capaz de impactar o contexto econômico em que se insere? Ela tem potencial para crescer exponencialmente?

3) Foco do negócio com a demanda regional (Pontuação de 0-25).

Apesar da globalização e dos empreendimentos por muitas vezes influenciarem além dos limites de sua região, ainda há uma dependência regional. É importante observar que quanto maior a demanda regional por aquela solução, mais facilmente ela será abraçada e conquistará mercado. Por outro lado, propostas que podem ser interessantes, mas que não contemplam a demanda regional, encontrarão dificuldade em se estabelecer.

É viável abrir um negócio desse tipo levando em consideração as características locais? Há possíveis clientes para esse negócio nesta região?

4) Possibilidade de viabilização/implantação (Pontuação de 0-20).

É necessário pensar a respeito da compatibilidade da ideia com as tecnologias existentes para viabilizá-la, assim como nos custos necessários para essa ação.

A ideia é viável do ponto de vista de recursos tecnológicos e financeiros disponíveis para serem utilizados? É possível conseguir parcerias ou recursos que ajudem nesta ideia?

5) Existência de parceria externa, especificada em item próprio do edital (Pontuação 0-5).

É importante considerar este item, pois traz não apenas um apoio que aquela ideia já possui, como também um nível de maturidade suficiente capaz de captar atenção de parceiros externos.

6) Ser beneficiário da Assistência Estudantil. (Pontuação 0-5).

O empreendedorismo pode ter um grande impacto em um aluno que apresenta algum tipo de vulnerabilidade social ou econômica. Para pontuar neste item a equipe deve ter, pelo menos, 01 (um) integrante que seja beneficiário da Assistência Estudantil. Deverá ser indicado no ato da inscrição se há algum membro da equipe nessas condições. Posteriormente, será verificado junto a Assistência Estudantil do *Campus*.

7.2.2 Etapa II: Todos os selecionados na Etapa I deverão, comparecer presencialmente ao Núcleo da Ativa Incubadora no Campus Alta Floresta para a defesa de sua ideia ou negócio através de apresentação de *Pitch* de até 03 (três) minutos. A banca examinadora avaliará todos os *Pitches* e selecionará no mínimo 05 (cinco) projetos, utilizando como critérios a maior pontuação obtida nos critérios abaixo.

7.2.2.1 A etapa II só será utilizada caso haja um número de equipes inscritas superior ao número de vagas disponibilizadas.

Critério	ETAPA II – PITCH	PONTUAÇÃO
1	Caracterização do problema que existe na sociedade	0-30
2	A solução do problema pela proposta apresentada	0-30
3	Diferencial da ideia do que já existe no mercado	0-25
4	Perfil empreendedor do proponente	0-15

1) Caracterização do problema que existe na sociedade (Pontuação de 0-30).

Esse critério é importante, pois a partir do momento que uma ideia visa solucionar um problema real da sociedade, ela é uma boa ideia, pois isso já garante que há demanda por aquilo.

A ideia visa solucionar um problema? É um problema real? Quem são as pessoas afetadas por esse problema?

2) A solução do problema pela proposta apresentada (Pontuação de 0-30).

É preciso verificar se a ideia proposta traz uma solução eficiente para o problema que foi caracterizado, e se essa solução é viável de ser aplicada.

A solução contempla todo o problema? As pessoas comprariam essa solução para resolver o problema que foi caracterizado? As pessoas realmente pagariam por essa solução?

3) Diferencial da ideia do que já existe no mercado (Pontuação de 0-25).

O diferencial é aquilo que fará as pessoas escolherem aquela ideia para solucionar o problema, e não outras soluções já estabelecidas no mercado. É algo na proposta de valor que seja inovador o suficiente para ser uma vantagem sobre os concorrentes.

O que a proposta traz de diferente do que já existe?

4) Perfil empreendedor do(s) proponente(s) (Pontuação de 0-15).

Tão importante quanto a ideia é a equipe. É necessário avaliar se estão realmente engajados em empreender, se acreditam na ideia que estão apresentando e se possuem um perfil disposto.

A equipe consegue convencer de que aquela proposta é interessante? Possuem uma postura adequada para o perfil empreendedor?

Vale ressaltar que o perfil empreendedor será trabalhado na pré-incubação, também através de uma capacitação sobre *pitch*, mas é importante perceber se a equipe está comprometida com a ideia.

7.2.3 Em caso de empate, será selecionado o projeto de maior nota no Critério 1 da tabela da Etapa II – *Pitch*, persistindo o empate, será selecionado o projeto de maior nota no Critério 2, persistindo o empate, será selecionado o projeto com maior nota no Critério 3.

7.3 A inscrição homologada e a participação nas etapas do processo de seleção não garantem a vaga

na pré-incubação. A vaga está condicionada à aprovação na Etapa II do processo de seleção.

7.4 As datas das etapas serão informados no Cronograma deste edital.

7.5. Os resultados preliminar e final do processo de seleção serão divulgados, conforme cronograma, na página do IFMT - *Campus* Alta Floresta: <http://alf.ifmt.edu.br/>

7.6 Após resultado final, para efetivar sua vaga o empreendedor deverá entregar documentação exigida pelo Núcleo da Ativa conforme cronograma.

7.6.1 Caso o empreendedor não efetive sua vaga, a Ativa Incubadora poderá convocar o próximo classificado da lista.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá RECURSO, conforme cronograma deste edital, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

a) impugnação do edital

b) resultado preliminar.

8.2 O recurso dirigido por meio de requerimento (Anexo I), em primeira e única instância ao Núcleo da Ativa do *Campus* Alta Floresta, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: ativa.alf@ifmt.edu.br.

8.3 Os recursos somente serão aceitos se esverem devidamente assinados, em formato PDF e enviados no prazo estabelecido no cronograma.

8.4 Os recursos deverão ser apresentados com argumentação lógica e consistente

8.5 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/11/2022
Prazo para impugnação do Edital	17/11/2022
Prazo para inscrições	18/11 a 28/11/2022
Resultado da análise da Etapa I e convocação para Etapa II – apresentação dos <i>Pitches</i>	30/11/2022
Etapa II – apresentação/envio dos <i>Pitches</i>	02/12/2022
Resultado preliminar	05/12/2022
Prazo para interposição de recurso	06/12/2022
Prazo para análise de recursos	07/12/2022
Divulgação do Resultado Final	08/12/2022
Prazo para entrega de documentação	12/12/2022

Período da pré-incubação	13/12/2022 a 13/04/2023
Prazo máximo para envio das atividades obrigatórias, previstas no item 6.1.3	13/04/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

10.2 A participação no presente processo seletivo é de livre iniciativa do candidato que, ao inscrever-se, terá aceitado todas as condições e exigências feitas neste Edital, não podendo apresentar justificativas para o não cumprimento das etapas previstas.

10.3 Os proponentes selecionados para participação na Pré-incubação da Ativa devem firmar um acordo com a incubadora por meio do Contrato de Pré-incubação (Anexo I) a ser assinado no início das atividades como pré-incubado.

10.4 Ao final da Pré-incubação, o empreendimento cujas atividades obrigatórias (item 6.1.3) apontarem a viabilidade da proposta, poderá ser vinculado à Ativa, na categoria de Empresa Incubada, mediante aprovação dos gestores da incubadora e conforme capacidade nos Núcleos da Ativa.

10.5 Não haverá prorrogação no prazo de pré-incubação, devendo o empreendedor passar por novo processo seletivo caso se interesse em continuar pré-incubado na Ativa Incubadora.

10.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos junto à Ativa, por meio do endereço eletrônico ativa.alf@ifmt.edu.br, devendo ser destacado no assunto do e-mail, entre colchetes, a identificação deste edital (deve-se usar a expressão “[Edital de Pré-incubação 2022]” e, em seguida, o assunto em questão) ou pelo telefone (66) 3512-7040.

10.7 O monitoramento das atividades realizadas pelos pré-incubados será realizado pelo Gestor Local do Núcleo, com apoio da Gerência Executiva da Ativa.

10.8 A Pró-Reitoria de Extensão e o Setor de Extensão do Campus reservam-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais dos projetos submetidos ao presente Edital.

10.9 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Ativa Incubadora de Empresas do IFMT.

10.10 O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Alta Floresta - MT, 14 de novembro de 2022.

Priscila Terezinha Aparecida Machado
Gerente Local do Núcleo da Ativa Incubadora
IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT ALF nº 101, de 03/08/2022

Renata Cristina dos Santos
Coordenadora de Extensão
IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 835, de 26/04/2021

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor-Geral

IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, de 19/04/2021

ANEXO I – CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

TERMOS DE CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA E EMPREENDIMENTO PRÉ-INCUBADO _____

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, localizado Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Bairro Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148, CEP: 78580-000 representado pelo seu(sua) Diretor(a) Geral **Marcos Luiz Peixoto Costa**, CPF N° _____, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) à _____, nº _____ – Bairro _____, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria N° 734, de 19/04/2021, doravante denominado **IFMT Campus Alta Floresta** e o Empreendimento _____, sem CNPJ, neste ato representado pelo(a) líder de equipe _____, CPF N° _____, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) à _____, N° _____, Bairro _____, doravante denominada **Empreendimento Pré-incubado**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos conceitos:

§ 1º **IFMT Campus Alta Floresta** – Instituição com personalidade jurídica que detém infraestrutura, corpo técnico e acadêmico à disposição do Empreendimento Pré-incubado, respondendo pelo presente contrato.

§ 2º **Núcleo da Ativa Campus Alta Floresta** – Incubadora de Empresas do IFMT, Núcleo Campus Alta Floresta, executora do processo de pré-incubação.

§ 3º **Empreendimento Pré-incubado** – Pessoa física ou jurídica que esteja em processo de pré-incubação conforme o art. 05, item II, do regimento interno da Ativa, que utiliza instalações e/ou corpo técnico e acadêmico do IFMT *campus Alta Floresta*, para desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas aplicadas a produtos e serviços inovadores, produção e comercialização.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das atividades obrigatórias:

§ 1º O período de Pré-incubação será de 04 (quatro) meses, em que as atividades mínimas obrigatórias, previstas para o período, são a elaboração dos itens:

I. Pesquisa de Validação

II. Modelo de Negócios

III. Produto Mínimo Viável/Protótipo ou MVP (*Minimum Viable Product*)

IV. Apresentação final do negócio por meio de um Pitch em evento presencial e o envio de um Pitch gravado do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA– Das equipes de pré-incubação:

§ 1º Os projetos poderão ser submetidos por equipes compostas por até 05 (cinco) membros entre estudantes regularmente matriculados no IFMT, servidores e/ou membros da comunidade externa.

§ 2º A ideia ou projeto poderá ter sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto. O candidato poderá indicar uma empresa que patrocine ou auxilie na mentoria do desenvolvimento do projeto.

§ 3º A equipe do empreendimento pré-incubado _____ é composta pelos membros:

I. _____, [vínculo com o IFMT], RG, CPF.

II. _____, [vínculo com o IFMT], RG, CPF.

III. _____, [vínculo com o IFMT], RG, CPF.

IV. _____, [vínculo com o IFMT], RG, CPF.

V. _____, [vínculo com o IFMT], RG, CPF.

CLÁUSULA QUARTA – Do uso da infraestrutura e divulgação dos projetos:

§ 1º O Empreendimento Pré-incubado poderá utilizar a infraestrutura e/ou corpo técnico e acadêmico do IFMT *campus Alta Floresta*, conforme descrito no projeto e com aval da direção geral *docampus*, sem prejuízo das atividades de ensino da instituição.

§ 2º Caso o Empreendimento Pré-incubado faça sua divulgação via Internet, em congressos, seminários, feiras ou outros eventos similares, deverá inserir ícones com logotipos do IFMT *campus Alta Floresta* e da Ativa aos projetos desenvolvidos.

§ 3º Caso o IFMT *campus Alta Floresta* ou a Ativa façam divulgação do programa de pré-incubação via Internet, em congressos, seminários, feiras ou outros eventos similares, farão menção ao Empreendimento Pré-incubado e aos projetos desenvolvidos.

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações, responsabilidades e deveres:

§ 1º Na vigência deste contrato, o Empreendimento Pré-Incubado e toda pessoa a ela ligada direta ou indiretamente, deverão cumprir o regimento interno do IFMT *campus Alta Floresta*, sendo responsabilidade do Empreendimento Pré-Incubado todo e qualquer dano que sua equipe ou prepostos causarem às instalações, prédios e equipamentos, que deverão ser devolvidos em perfeito estado após o período de Pré-Incubação.

§ 2º O IFMT *campus Alta Floresta* se reserva o direito de rescindir de imediato este contrato caso o Empreendimento Pré-Incubado, signatária do presente documento, em decorrência de descumprimento das cláusulas contratuais que lhe couber.

§ 3º O pré-incubado deve elaborar, com auxílio do Núcleo da Ativa, o plano de trabalho para o período da pré-incubação, participar das atividades ofertadas pela Ativa Incubadora, de acordo com seu plano de trabalho e entregar os itens obrigatórios até o prazo máximo de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – Das disposições finais:

§ 1º O IFMT *campus Alta Floresta* obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na legislação complementar, durante a vigência deste contrato. Para execução as atividades previstas neste contrato e para relacionamento entre Empreendimento Pré-incubado e o IFMT *campus Alta Floresta* fica indicado como executor o/a gerente local do Núcleo da Ativa *campus Alta Floresta*.

§ 2º Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, renunciando ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 3º E por acharem justo e de acordo, lavram o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será assinado por respectivos dirigentes, na presença de duas testemunhas.

Alta Floresta-MT, ____ de _____ de 2022.

[Nome do(a) líder]
CPF N° _____

[Demais membros]
CPF N° _____

Priscila Terezinha Aparecida Machado
Gerência Local da Ativa
Portaria IFMT ALF nº 101, de 03/08/2022
CPF N° _____

Renata Cristina dos Santos
Coordenadora de Extensão
Portaria IFMT nº 835, de 26/04/2021
CPF N° _____

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 734, de 19/04/2021
CPF N° _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Priscila Terezinha Aparecida Machado**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/11/2022 13:09:11.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 14/11/2022 14:07:18.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 14/11/2022 14:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435177

Código de Autenticação: 50845461cd



Edital Nº 28/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 29/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PROGRAMA CONECT@GRO ICV/IFMT

O Diretor-Geral do IFMT -*Campus* Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a submissão, análise, julgamento, registro e acompanhamento das ações de pesquisa e inovação desenvolvidas por servidores e estudantes do IFMT - *Campus* Alta Floresta em parceria com o Instituto Centro de Vida (ICV) por meio do projeto CONECT@GRO - Conectando conhecimentos e praticando Boas Práticas Agropecuárias.

1. DO OBJETIVO

1.1. Normatizar a submissão, análise, julgamento, registro e acompanhamento das ações de pesquisa e inovação a serem executados no IFMT - *Campus* Alta Floresta em parceria com o Instituto Centro de Vida (ICV) por meio do projeto CONECT@GRO - Conectando conhecimentos e praticando Boas Práticas Agropecuárias;

1.2. Estimular o desenvolvimento de ações de pesquisa e inovação no *Campus* Alta Floresta e a difusão do conhecimento gerado nesse processo, contribuindo para a consolidação da pesquisa científica no IFMT;

1.3. Despertar nos estudantes do IFMT a vocação científica e o envolvimento nas atividades de pesquisa e inovação, proporcionando-lhes a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa e estimulando-os ao desenvolvimento da criatividade e do pensamento crítico;

1.4. Estabelecer a pesquisa científica como princípio educativo, valorizando a associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

2. DAS MODALIDADES DE APOIO

2.1. Por sua característica de livre iniciativa, esse edital NÃO prevê disponibilização orçamentária para oferta de bolsas a alunos e servidores, nem taxa de bancada à execução de projetos. Todas as propostas submetidas nesse edital terão caráter voluntário.

3. DOS PROPONENTES

3.1. Poderão submeter propostas neste edital:

I – servidores que pertençam ao quadro de servidores efetivos do IFMT -*Campus* Alta Floresta, com titulação mínima de graduação;

II – servidores que pertençam ao quadro de servidores contratados do IFMT -*Campus* Alta Floresta, com titulação mínima de graduação, desde que tenham contrato vigente durante todo o período de execução do projeto;

3.2. Cada proposta deverá conter em sua equipe de execução, obrigatoriamente:

I - um único servidor coordenador, que será o proponente;

II - ao menos um aluno do Ensino Superior do *Campus* Alta Floresta;

3.3. A presença, na equipe de execução, de um único pesquisador voluntário (servidor) e outros alunos voluntários, do Ensino Médio ou Superior, é opcional;

3.4. Cada servidor poderá, na condição de coordenador, submeter mais de uma proposta neste edital, desde que apresente carga horária disponível;

3.5. Cada servidor poderá, na condição de pesquisador voluntário, participar da equipe de execução de um ou mais projetos de pesquisa e inovação, desde que apresente carga horária disponível;

3.6. O servidor coordenador não poderá estar em gozo de licença capacitação ou qualquer outro tipo de licença/afastamento, bem como não poderá estar aprovado em processo de remoção e/ou redistribuição;

3.7. O servidor coordenador não poderá estar inadimplente junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*.

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente via SUAP (Módulo de Pesquisa), até a data limite estabelecida no item 11 deste edital;

4.2. Os seguintes documentos deverão compor as propostas:

I – Projeto de pesquisa (*SUAP > Pesquisa > Projetos > Submeter Projetos*);

II - Declaração de Anuência da chefia imediata ao coordenador (*SUAP > Documentos/processos > Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > Declaração > Anuência da chefia imediata*);

III - Termo de Compromisso dos alunos voluntários (*SUAP > Documentos/processos > Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > Termo > Compromisso do discente voluntário*);

IV - Termo de Compromisso do coordenador do projeto;

V - Termo de Compromisso do pesquisador voluntário, caso aplicável (*SUAP > Documentos/processos > Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > Termo > Compromisso do pesquisador colaborador voluntário*);

4.3. Caso o projeto envolva parceria com outros setores da sociedade, externos ao IFMT -*Campus* Alta Floresta, deverão ser anexados à proposta documentos de Comprovação de Anuência dos Parceiros. Para cada instituição/entidade parceira, um documento assinado por seu representante, atestando a parceria durante o período de execução da ação proposta;

4.4. Não serão aceitas propostas que apresentem cronograma de execução superior a 12 meses.

4.5. As propostas submetidas deverão, obrigatoriamente, constituir-se de projetos de pesquisa científica relacionados à temática “bovinocultura de corte”, nas mais diversas linhas de pesquisa e áreas do conhecimento;

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Os critérios de análise e julgamento das propostas submetidas neste edital NÃO terão caráter classificatório, servindo apenas como balizadores de sua adequação aos objetivos e demais determinações deste edital;

5.2. A análise e julgamento das propostas será realizada pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*, com auxílio de comissão interna de avaliadores composta por membros da equipe gestora do *Campus*;

5.3. Para cada um dos critérios utilizados na análise e julgamento das propostas submetidas neste edital (Quadro 01) será atribuído o resultado ADEQUADO (10 pontos) ou INADEQUADO (0 ponto) pelos avaliadores;

5.4. Propostas com resultado INADEQUADO em qualquer dos critérios apresentados no Quadro 01 serão devolvidas ao coordenador para que providencie as adequações necessárias e realize nova submissão, caso seja de seu interesse;

Quadro 01 – Critérios para análise e julgamento das propostas

Critério	Pontuação	Resultado
Documentação necessária e adequação geral da proposta	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Introdução ⁽¹⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Justificativa ⁽²⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Objetivos ⁽³⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Fundamentação teórica ⁽⁴⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Metodologia ⁽⁵⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Resultados esperados ⁽⁶⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Cronograma de execução ⁽⁷⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO

(1) Introdução - contextualização do tema relativo ao projeto, possibilitando que o leitor obtenha conhecimento acerca dos principais conceitos que permeiam a temática do projeto e do que vai ser apresentado ao longo dele. Além disso, é possível que contenha um breve histórico sobre o tema a ser abordado, assim como as motivações que levaram os pesquisadores a proporem o referido projeto;

(2) Justificativa - apresentação, de forma clara, objetiva e detalhada, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa. Nesta seção deverá ser abordada a relevância do problema a ser investigado, os motivos que justificam o projeto e as contribuições que a pesquisa pode trazer na solução do problema, para a ciência e para a sociedade;

(3) Objetivos – gerais: ações que serão realizadas a respeito da questão abordada no problema de pesquisa; específicos: etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral, devendo ser devidamente caracterizados, de forma quantitativa e passível de verificação, no campo de **metas do projeto**;

(4) Fundamentação teórica – consiste na contextualização e racionalização a respeito da área temática do projeto de pesquisa e hipótese experimental, valendo-se de fontes documentais e/ou bibliográficas. Nesta seção, é importante citar a literatura mais relevante e atualizada sobre o assunto a ser estudado;

(5) Metodologia – descrição dos procedimentos utilizados para a coleta de dados e obtenção dos resultados experimentais. Levando-se em consideração o tipo de pesquisa abordada no projeto, tais procedimentos podem incluir análises laboratoriais, entrevistas, questionários, análises documentais, entre outros;

(6) Resultados esperados – descrição da expectativa dos pesquisadores no caso da pesquisa conseguir atender aos critérios estabelecidos no objetivo geral. Deve apresentar não só uma resposta à temática do projeto e/ou hipótese experimental, mas também discriminar as formas de divulgação dos resultados obtidos (publicação científica, elaboração de trabalhos acadêmicos, divulgação em eventos científicos, etc.);

(7) Cronograma de execução – previsão temporal de cumprimento das etapas necessárias à execução do projeto. Para este edital, o cronograma de execução das propostas não poderá ser superior a 12 meses contínuos e ininterruptos;

6. DO COORDENADOR DO PROJETO

6.1. São requisitos e obrigações do coordenador do projeto:

I - apresentar, mediante Declaração de Anuência de sua chefia imediata, disponibilidade de carga

horária compatível com a execução do projeto (não superior a 8 horas semanais);

II - comunicar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* sobre licenças, afastamentos, aposentadoria, exoneração e outras situações que impossibilitem sua permanência na coordenação do projeto;

III - selecionar e indicar os outros membros da equipe de execução do projeto;

IV - comunicar e justificar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*, previamente e por escrito, qualquer alteração na equipe de execução, inserindo no SUAP os documentos comprobatórios dessas alterações em caso de autorização pelo setor competente;

V - acompanhar o trabalho dos alunos voluntários, incentivando-os a participar das atividades de pesquisa;

VI - fazer referência ao IFMT -*Campus* Alta Floresta e ao projeto CONECT@GRO nas publicações e trabalhos apresentados em congressos, seminários e periódicos científicos cujos resultados tenham sido obtidos em projetos executados pelo programa de que trata este edital;

VII - incluir o nome dos alunos voluntários nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários e periódicos científicos cujos resultados tiveram a participação dos alunos;

VIII - participar e responsabilizar-se pela participação dos alunos voluntários nos eventos científicos promovidos pelo IFMT;

IX – manter atualizados, no SUAP, os registros de execução de atividades e demais campos necessários ao acompanhamento da execução do projeto pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*.

7. DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

7.1. São requisitos e obrigações dos alunos voluntários:

I - assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o disposto no Termo de Compromisso do Aluno Voluntário;

II - estar regularmente matriculado em um dos cursos de Ensino Médio ou Superior do IFMT -*Campus* Alta Floresta;

III - não estar inadimplente com os programas de Iniciação Científica do IFMT. A lista de alunos inadimplentes pode ser obtida junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*;

IV - apresentar no mínimo dois meses de permanência no IFMT -*Campus* Alta Floresta após o término do projeto;

V - manter o Currículo Lattes atualizado, segundo instruções constantes na página do CNPq;

VI - participar dos eventos científicos promovidos pelo IFMT, com apresentação oral e/ou em banners dos resultados do projeto de pesquisa;

VII - nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao IFMT -*Campus* Alta Floresta e ao projeto CONECT@GRO.

VIII – dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, conforme plano de trabalho a ser elaborado pelo coordenador do projeto;

IX - zelar pelos materiais e equipamentos utilizados na pesquisa;

X – ao menos um aluno voluntário do ensino superior deverá apresentar ao coordenador do projeto, Relatório Parcial de Atividades, e no final do período de execução, Relatório Final de Atividades e Resultados;

7.2. O não cumprimento de qualquer dos itens acima implicará no impedimento do aluno participar de novos editais de pesquisa e inovação;

8. DO REGISTRO DE ATIVIDADES E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL E FINAL

8.1. O registro formal da execução de atividades e do cumprimento das metas estabelecidas na proposta deverá ser realizado pelo coordenador do projeto, exclusivamente via SUAP, de modo contínuo ao longo do período de execução do projeto;

8.2. O Relatório Parcial deverá ser apresentado pelo coordenador do projeto, exclusivamente via SUAP, até o dia 12 de junho de 2023.

8.3. O Relatório Final deverá ser apresentado pelo coordenador do projeto, exclusivamente via SUAP, no máximo 30 dias após o término previsto para execução do projeto;

9. DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA

9.1. O acompanhamento da execução do projeto será realizado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* e/ou por comissão interna de avaliadores composta por membros da equipe gestora do *Campus*, por meio do SUAP, monitorando o cumprimento das metas originalmente previstas e cadastradas pelo coordenador do projeto durante a submissão da proposta;

9.2. Quando identificada não conformidade na relação entre o previsto no plano de trabalho e o executado, bem como atraso no registro de execução de atividades e demais campos necessários ao acompanhamento da execução do projeto, a Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* poderá solicitar ao coordenador do projeto que providencie as adequações devidas;

9.3. O Relatório Final poderá ser indeferido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* e/ou por comissão interna de avaliadores composta por membros da equipe gestora do *Campus*;

9.4. Em caso de indeferimento, o Relatório Final será devolvido ao coordenador do projeto para que providencie as devidas correções e adequações.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos contra este edital e os resultados de análise e julgamento de propostas, que deverão ser encaminhados diretamente pelo SUAP, dentro dos prazos estabelecidos no item 11.

11. DO CRONOGRAMA

Quadro 02 – Cronograma de atividades previstas para este edital

Atividade	Período ou data limite
Publicação do edital	23/11/2022
Impugnação do edital	Até 24 horas após a publicação
Período para submissão de propostas	25/11/2022 a 06/02/2023
Análise e julgamento das propostas	13/02/2023
Divulgação do resultado preliminar	14/02/2023
Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Prazo para análise de recursos	Até 2 dias após a interposição
Divulgação do resultado final	18/02/2023

Início do projeto	19/02/2023
Prazo para envio do Relatório Parcial	12/06/2023
Prazo para envio do Relatório Final	Até 30 dias após a data prevista para encerramento do projeto

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A submissão de proposta implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento;

12.2. São de inteira responsabilidade do proponente as informações prestadas durante a submissão da proposta;

12.3. Na relação de compromisso entre o IFMT -*Campus* Alta Floresta e o estudante, não terão sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

12.4. O SUAP emitirá automaticamente os certificados de participação ao coordenador e demais membros da equipe de execução;

12.5. A Direção Geral do *Campus* Alta Floresta, bem como sua Coordenação de Pesquisa e Inovação, reserva-se o direito de realizar a divulgação do conteúdo total ou parcial dos projetos submetidos ao presente edital;

12.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* e/ou por comissão interna de avaliadores composta por membros da equipe gestora do *Campus*.

Alta Floresta/MT, 18 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 18/11/2022 14:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439717

Código de Autenticação: cc944c22c7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 30/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR FORMADOR PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA INTEGRADA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1. ABERTURA

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Alta Floresta, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 05/01/2021, considerando a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28/05/2021, considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do MEC por meio do Termo de Execução Descentralizado no 9.882/2020, considerando PORTARIA 1463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2021; e Considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021, torna público a abertura de inscrições no **período de 22 a 24 de novembro de 2022**, para processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem na função de **PROFESSOR FORMADOR** do curso de Formação Inicial e Continuada Integrada à Educação Básica na Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica (EJA EPT) na modalidade presencial no IFMT - *Campus* Alta Floresta.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo será regido por Comissão de Seleção designada por ato administrativo expedido pelo Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta.

2.2 O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 O candidato deverá possuir formação específica na área das vagas disponibilizada no presente edital.

2.4 A participação nas atividades do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação, caso este seja servidor público.

2.5 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com o IFMT. O tipo de vínculo estabelecido neste Edital é único e exclusivamente como colaborador para execução das atividades e remuneração conforme estabelecido no item 3 e subitens.

2.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail eliane.viana@ifmt.edu.br.

3. OBJETO

3.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais interessados em atuar como Professor Formador com as seguintes funções:

A) Responsável por elaborar atividades de planejamento, ministrar aula, avaliação, relatórios e demais atividades pedagógicas inerentes ao curso e à disciplina em que for selecionado e vídeos

instrucionais pertinentes à disciplina, quando couber, e gestão da sala no ambiente virtual de aprendizagem (quando for o caso); e

B) Participar do Curso de Aperfeiçoamento em Formação de Professores para a EJA EPT, com carga horária de até 160 horas a distância.

3.2 O valor destinado ao pagamento da carga horária para os encargos será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/relógio conforme carga horária específica da vaga, para o PROFESSOR FORMADOR.

3.3 A vigência das bolsas é adstrita ao período de oferta do curso.

3.4 As bolsas serão concedidas, na forma de mensalidades proporcionais à duração do período letivo e correspondente a carga horária mensal executada.

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para se candidatar nas vagas deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir a formação e ou titulação exigida nos termos do item 5.1.1 deste edital;
- II. Ter disponibilidade para cumprir até 20 horas semanais de trabalho;
- III. Ter disponibilidade para atender às convocações da Coordenação do Programa EJA FIC Integrado;
- IV. Ter disponibilidade para participar das atividades e reuniões presenciais nas unidades a qual concorreu;
- V. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- VI. Estar quite com as obrigações militares, caso o candidato seja do sexo masculino;

4.2 O candidato estrangeiro poderá inscrever-se neste processo seletivo com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível.

4.2.1 O candidato aprovado convocado para atuar no Programa EJA FIC Integrado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser desligado.

4.2.2 A permanência do estrangeiro como contratado da Instituição fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

4.3 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- b) possuir habilidades no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, entre outros;
- c) ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais ou via internet quando convocado;
- d) atender às resoluções internas do IFMT quanto à legislação referente ao recebimento de bolsas e carga horária;
- e) ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do curso, presencial e ou a distância;
- f) Ter entregue toda a documentação exigida na convocação.

4.4 O candidato aprovado ou classificado no certame, não poderá atuar no Programa EJA FIC Integrado na seguinte situação:

- I. Em caso de recebimento de outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme vedação constante na Lei n. 11.273/2006;

4.5 O **PROFESSOR FORMADOR** deve possuir formação específica na área pretendida, e possuir **no**

mínimo o grau de Técnico em área correlata, em conformidade com o Art. 58 da Resolução CNE/CP 01, de 05/01/2021, e conforme critérios estabelecidos neste edital, específicos de cada área.

5. VAGAS

5.1 Este Edital contempla **01 (uma)** vagas para **PROFESSOR FORMADOR** para atuação no IFMT Campus Alta Floresta, conforme **Quadro I**.

5.1.1 Quadro de vagas:

Quadro II - *Campus Alta Floresta – Curso Atendimento Básico à Endemias* .

DISCIPLINA	C. HORÁRIA	FORMAÇÃO BÁSICA	QUANT. DE VAGAS
Módulo I - Introdução a endemias: - As bases da saúde coletiva; - Epidemiologia.	82 h	Graduação Enfermagem, Medicina ou Biologia.	01

5.1.2. Será classificado até duas vezes o número de vagas disponível na disciplina.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições do Professor Formador:

- Ministrar aulas presencialmente, em conformidade com o ementário da disciplina/módulo atendendo o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Ter disponibilidade para desenvolver roteiros para vídeo aulas, gravações de vídeo aulas, gravações de áudio, questões de múltipla escolha para avaliação do aprendizado, entre outros;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e o sistema de execução do curso ao qual está vinculado;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância sem mediação, quando necessário;
- Atender às convocações da Coordenação do Programa EJA FIC Integrado e participar das atividades e reuniões presenciais na unidade a qual concorreu a vaga; e
- Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade no ato da convocação do processo seletivo, comprometendo-se a cumprir os prazos.

7. INSCRIÇÕES

7.1 O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico(<http://www.alf.ifmt.edu.br/>) dispõe das informações necessárias para seleção dos candidatos do processo seletivo para contratação de PROFESSOR FORMADOR para atender o Curso EJA FIC Integrado no IFMT Campus Alta Floresta.

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 22/11/2022 até as 12:00 horas do dia 24/11/2022, exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/iQSYHhLEbp6Rh6nGA>

7.3 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

7.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e anexar, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez Megabytes), todos os documentos comprobatórios exigidos.

7.5 Não serão analisados documentos protocolizados nos Campi do IFMT ou encaminhados por e-mail ou Sedex. Apenas os documentos encaminhados conforme subitem 7.4.

7.6 O candidato que realizar a inscrição sem enviar a documentação necessária para avaliação e classificação no processo de seleção, será eliminado.

7.7 A comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição ou incompletas.

7.8 O IFMT não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e envio dos documentos adequados, ficando estabelecido que, no referido ato, este tenha o conhecimento pleno do presente edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

7.10 Os candidatos estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1 Toda a documentação comprobatória da inscrição e para avaliação de títulos e de experiência profissional deverá ser digitalizada exclusivamente no formato PDF, de no máximo 10 MB (dez Megabytes), ao qual deverá ser anexado no formulário eletrônico de inscrição, de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.2 Documentação exigida para inscrição.

- a) Formulário de inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada de próprio punho;
- b) anuência da chefia imediata de que a participação do servidor não vai comprometer o seu tempo de trabalho no setor de atuação, devidamente assinada pela chefia disponível como formulário eletrônico no SUAP ou modelo disponível no anexo II ;
- c) documento de Identificação oficial com foto;
- d) cadastro da pessoa física (CPF);
- e) Certificado na área do Curso (frente e verso);
- f) Currículo lattes (opcional);
- g) Comprovação da titulação acadêmica (frente e verso), caso houver, conforme quadro de análise curricular;
- h) Comprovação de experiência no ensino de jovens e adultos, quando houver;
- i) Comprovação de experiência educação profissional ou no ensino fundamental na modalidade presencial ou a distância, quando houver;
- j) Outros comprovações da experiência profissional conforme Quadro III deste edital;
- k) Ficha de pontuação declarada, constante no Anexo III, preenchida pelo candidato com base na pontuação da documentação enviada.

8.3 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos mediante a apresentação comprovação da revalidação/reconhecimento por instituição pública brasileira dos termos do disposto nos §§2º e 3º, do Artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

9. SELEÇÃO

9.1 A seleção consistirá em etapa única de análise curricular (título e experiência profissional) que totalizará, no máximo, 100 pontos, de acordo com o Quadro III, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor, obtida pela soma dos subtotais de cada grupo de atividades, conforme a seguir:

Pontuação da análise curricular = Pontuação obtida no **VT** (Títulos Acadêmicos) + Pontuação obtida no **VE** (Atividades de Ensino/experiência profissional).

9.2 Os títulos Acadêmicos (valor máximo de 15 pontos) não serão computados mais de uma vez. Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis, somente será considerado o de maior nível.

9.3 As atividades de Ensino/Experiência profissional (valor máximo de 85 pontos).

Quadro III – Pontuação da Análise de Títulos (VT), Experiência (VE) para Professor Formador.

	Titulação (T) (pontuação máxima = 15 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15	1	15
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização/Especialização Pós Técnico	05	1	05
VALOR MÁXIMA (VT)				15
	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 85 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima	
E1	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	40	
E2	Experiência Profissional como professor no ensino Fundamental ou Médio.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	20	
E3	Experiência Profissional como professor no ensino médio técnico na modalidade presencial ou a distância.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	15	
VALOR MÁXIMA (VE)				75
PONTUAÇÃO MÁXIMA (VT+VE)				100

9.4 Toda a pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo com base na pontuação declarada pelo próprio candidato na ficha de inscrição, conforme disposto no Anexo III deste edital.

a) Em hipótese alguma a pontuação efetiva do candidato será revista para além da

pontuação declarada na ficha de inscrição, mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação.

9.5 A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é 100 pontos, sendo que para o item Titulação (T) será considerada apenas a maior titulação.

9.6 A comprovação da experiência ensino/profissional poderá ser realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Para comprovação do Título de Doutorado, Mestrado ou Especialista: será aceito diploma ou declaração de conclusão com histórico emitido(s) pela instituição pública ou privada de ensino. Será considerada apenas a pontuação da maior titulação.

b) Para comprovação do Exercício Profissional como Professor de disciplina em curso Ensino Fundamental, Médio e ou Técnico, só será(ão) aceita(s) declaração(ões) emitida(s) pela(s) instituição(ões) pública(s) ou privada(s) de ensino em que conste(m) a(s) disciplina(s) ministrada(s).

9.7 Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período, a Comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos, excetuando-se os casos em que os vínculos sejam referentes a atuações de diferentes modalidades de ensino. Para esses casos, será considerado o item de maior pontuação.

9.8 Para comprovação de experiência profissional em instituição privada será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor.

9.9 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental, para preenchimento das vagas constantes neste Edital.

9.10 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada pela Comissão de Seleção.

9.11 Documentos ilegíveis, com indícios de adulteração ou falsidade serão desconsiderados e a pontuação atribuída a ele será zerada.

9.12 O candidato que não conseguir comprovar a experiência declarada no formulário de inscrição a Comissão Avaliadora não atribuirá a pontuação.

9.13 Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

9.14 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

9.15 Sob qualquer pretexto, não será aceita:

- a) Inscrição por meio de correspondência postal ou e-mail;
- b) Complementação de documentação após o período da inscrição, seja eletronicamente ou em papel, para efeitos de inscrição ou prova de títulos.

10. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos na Nota Final dos candidatos. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridades – **Professor Formador**:

- a) Maior de 60 anos conforme art. nº 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.
- b) Maior pontuação do item “E1”, referente a Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos, do QUADRO III.
- c) Maior pontuação do item “E2”, referente Experiência Profissional como professor no Ensino Fundamental ou Médio, conforme o QUADRO III.
- d) Maior tempo de docência (comprovado) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) Maior idade;
- f) Maior titulação;

10.2 O Resultado Preliminar será publicado conforme estabelecido no cronograma apresentado neste Edital.

10.3. Em função da análise de recursos, caso haja procedência, a classificação apresentada no Resultado Preliminar poderá sofrer alterações.

10.4 O Resultado Final com a classificação dos candidatos será homologado pelo IFMT, publicado no site institucional, na data prevista no cronograma deste Edital.

11. RECURSOS

11.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações até às 23:59 horas do dia útil subsequente à divulgação dos eventos apontados abaixo:

- a) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

11.2 O recurso dirigido por meio de requerimento (**Anexo IV**), em primeira e única instância, à Comissão Organizadora do certame, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: eliane.viana@ifmt.edu.br. Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente assinados e em formato PDF.

11.2.1 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio (a) candidato (a) ou pelo representante legal, e em formato PDF.

11.3 Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex ou entregues nos Campi, Campi Avançados, Sedex ou encaminhados em formato diferente.

11.4 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

11.5 Recursos cujo teor despreze a qualquer órgão ou a instituição responsável pelo processo de seleção serão preliminarmente indeferidos.

11.6 Os recursos sem a devida fundamentação, sem identificação, não serão analisados.

11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

11.8 A resposta ao recurso interposto pelo candidato será enviada ao e-mail indicado no formulário.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 As atividades terão início dia 8 de dezembro de 2022.

13. IMPEDIMENTOS

13.1 Servidores públicos que estejam afastados de suas atividades por qualquer tipo de licença, não poderão assumir a função de **Professor Formador** por meio deste processo seletivo.

13.2 Para cumprir as funções discriminadas é necessário que o servidor público tenha disponibilidade

equivalente à carga horária assumida, mediante apresentação da declaração da chefia imediata.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O edital terá a validade de 12 meses a contar da data de sua publicação.

14.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 Em qualquer etapa do Processo Seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no ato de realização das inscrições ou avaliação de títulos.

14.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados das etapas de avaliação.

14.5 Em caso de não haver candidato aprovado para a vaga deste edital, caberá, a coordenação de oferta juntamente com a direção de ensino do campus indicar servidor para aprovação à Pró-Reitora de Ensino e coordenação institucional do programa, se aprovado, deverá ser oficializado pelo campus, com as mesmos direitos e deveres dos candidatos aprovados nos referidos editais sem prejuízo para o início da oferta.

14.6 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do presente edital.

15. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	22 de novembro de 2022
Inscrições	22/11/22 até às 12:00 horas do dia 24 de novembro de 2022
Divulgação da lista de Inscritos	24/11/2022
Resultado preliminar	24/11/2022
Recurso contra o resultado preliminar	24/11/2022
Publicação do resultado final	25/11/2022
Data prevista para a Convocação	28/11/2022

Alta Floresta - MT, 22 de novembro de 2022.

Flávio Antônio Lúcio Alves

Diretor-Geral Substituto do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria nº 2.781, de 21 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 22/11/2022 15:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440104

Código de Autenticação: b2e61753b4



Edital Nº 30/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador do Edital nº 30/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

1. ABERTURA

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar o Item 8.2 "b" do Edital nº 30/2022 – ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, conforme abaixo:

Onde se lê:

"b) anuência da chefia imediata de que a participação do servidor não vai comprometer o seu tempo de trabalho no setor de atuação, devidamente assinada pela chefia disponível como formulário eletrônico no SUAP ou modelo disponível no anexo II;"

Leia-se:

"b) para servidor público, anuência da chefia imediata de que a participação do servidor não vai comprometer o seu tempo de trabalho no setor de atuação, devidamente assinada pela chefia disponível como formulário eletrônico no SUAP ou modelo disponível no anexo II;"

Alta Floresta/MT, 23 de novembro de 2022.

Flávio Antônio Lúcio Alves
Diretor-Geral Substituto do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria nº 2.781, de 21 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 23/11/2022 08:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441298
Código de Autenticação: 9577818aef





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador do Edital nº 30/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

1. ABERTURA

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar o Edital nº 30/2022 – ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, conforme abaixo:

Onde se lê:

7. INSCRIÇÕES

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 22/11/2022 até as 12:00 horas do dia 24/11/2022, exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/iQSYHhLEbp6Rh6nGA>

Leia-se:

7. INSCRIÇÕES

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 22/11/2022 até as 23:59 horas do dia 24/11/2022, exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/iQSYHhLEbp6Rh6nGA>

Onde se lê:

9. SELEÇÃO

9.1 A seleção consistirá em etapa única de análise curricular (título e experiência profissional) que totalizará, no máximo, 100 pontos, de acordo com o Quadro III, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor, obtida pela soma dos subtotais de cada grupo de atividades, conforme a seguir:

9.3 As atividades de Ensino/Experiência profissional (valor máximo de 85 pontos).

Quadro III – Pontuação da Análise de Títulos (VT), Experiência (VE) para Professor Formador.

	Titulação (T) (pontuação máxima = 15 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15	1	15
T2	Título de Mestrado em curso			

	reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização/Especialização Pós Técnico	05	1	05
VALOR MÁXIMA (VT)				15
	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 85 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima	
E1	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	40	
E2	Experiência Profissional como professor no ensino Fundamental ou Médio.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	20	
E3	Experiência Profissional como professor no ensino médio técnico na modalidade presencial ou a distância.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	15	
VALOR MÁXIMA (VE)				75
PONTUAÇÃO MÁXIMA (VT+VE)				100

Leia se:

9.1 A seleção consistirá em etapa única de análise curricular (título e experiência profissional) que totalizará, no máximo, **90 pontos**, de acordo com o Quadro III, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor, obtida pela soma dos subtotais de cada grupo de atividades, conforme a seguir:

9.3 As atividades de Ensino/Experiência profissional (**valor máximo de 75 pontos**).

Quadro III – Pontuação da Análise de Títulos (VT), Experiência (VE) para Professor Formador.

	Titulação (T) (pontuação máxima = 15 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15	1	15
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização/Especialização Pós Técnico	05	1	05
VALOR MÁXIMA (VT)				15

	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 75 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima
E1	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	40
E2	Experiência Profissional como professor no ensino Fundamental ou Médio.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	20
E3	Experiência Profissional como professor no ensino médio técnico na modalidade presencial ou a distância.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	15
VALOR MÁXIMA (VE)			75
PONTUAÇÃO MÁXIMA (VT+VE)			90

Onde se lê:

9.5 A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é 100 pontos, sendo que para o item Titulação (T) será considerada apenas a maior titulação.

Leia-se:

9.5 A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é **90 pontos**, sendo que para o item Titulação (T) será considerada apenas a maior titulação.

Onde se lê:

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 As atividades terão início dia 8 de dezembro de 2022.

Leia-se:

12.1 O início das atividades está previsto para o dia 8 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

15. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	22 de novembro de 2022
Inscrições	22/11/22 até às 12:00 horas do dia 24 de novembro de 2022
Divulgação da lista de Inscritos	24/11/2022
Resultado preliminar	24/11/2022

Recurso contra o resultado preliminar	24/11/2022
Publicação do resultado final	25/11/2022
Data prevista para a Convocação	28/11/2022

Leia-se:

15. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	22 de novembro de 2022
Inscrições	22/11/22 até às 23h59 do dia 24 de novembro de 2022
Divulgação da lista de Inscritos	25/11/2022
Resultado preliminar	25/11/2022
Recurso contra o resultado preliminar	até às 23h59 do dia 28/11/2022
Publicação do resultado final	29/11/2022
Data prevista para a Convocação	30/11/2022

Alta Floresta - MT, 23 de novembro de 2022.

Flávio Antônio Lúcio Alves

Diretor-Geral Substituto do IFMT - *Campus* Alta Floresta

Portaria nº 2.781, de 21 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 23/11/2022 16:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441535

Código de Autenticação: 76e47767fb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital complementar ao Edital N° 30/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

RESULTADO FINAL

A comissão responsável pela condução do processo seletivo de contratação de professor para atuar no curso do Programa EJA FIC EPT INTEGRADO/IFMT/SEB/MEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 153/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022, torna público o resultado final do processo seletivo nos termos do EDITAL N° 30/2022 – ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT.

Campus Alta Floresta - Curso: Atendimento Básico a Endemias

Candidato	Pontuação Final	Resultado
Marcelo Alexandre Bruno	39	Aprovado
Nicole Fontes Losano	10	Classificado
Bruna dos Santos França	10	Classificado
Wellington Fernando da Silva Junior	9	Desclassificado

Alta Floresta - MT, 29 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção

Portaria nº 153/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliane Nunes Viana**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 29/11/2022 09:58:52.
- **Marcelo Luiz da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/11/2022 10:22:37.
- **Alexander Stein de Luca**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/11/2022 10:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443672

Código de Autenticação: 441a731151





Usuário logado:
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES

Órgão:
Campus Alta Floresta - Campus Alta Floresta

CAMPUS ALTA FLORESTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001299/22</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2022	11/11/2022	Alta Floresta (MT)	Belém (PA)	Aéreo	5,0	1.939,30	4.040,50	5.979,80
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	193,93	↔	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.133,23	4.040,50	6.173,73	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			6.164,63				
<u>001632/22</u>	GIOVANA HIGINIO DE SOUZA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2022	19/11/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							19/11/2022	19/11/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.226,11				
<u>001640/22-1C</u>	FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2022	19/11/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	1.023,06	731,95	1.755,01
							19/11/2022	19/11/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	1.800,14	1.970,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													239,88	239,88	
Sub-Total											3,5	1.193,57	2.771,97	3.965,54	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.998,08				
<u>001653/22</u>	KETLIN ADRIANA TIVES RIBEIRO	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2022	26/11/2022	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	341,02	424,11	765,13
							26/11/2022	03/12/2022	Cuiabá (MT)	São José do Rio Preto (SP)	Veículo Oficial	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							03/12/2022	05/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							05/12/2022	05/12/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	489,09	659,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											10,5	3.299,87	913,20	4.213,07	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	145,74	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.162,33				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001657/22</u>	TAIS RAMALHO DOS ANJOS	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/11/2022	01/11/2022	Alta Floresta (MT)	Terra Nova do Norte (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2022	01/11/2022	Terra Nova do Norte (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		129,63	
Sub-Total Geral												23,5	7.970,69	7.725,67	15.696,36
Total (R\$)													15.680,78		



Campus Alta Floresta

Rod. MT-208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela
Alta Floresta – Mato Grosso – CEP 78580-000